



PREGÃO N.º 027/2021

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de maio de 2021, às 11:00 horas**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 027/2021 – GP de 08 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas referentes ao Pregão Presencial n.º **027/2021** do tipo **menor preço global**, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo n.º **810/2021** observando-se o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMÁFORICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e nos anexos que compõem este Edital, conforme Dotação Orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
39- SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	39.01.06.182.0022.2254 3339030000000-0083 3339030000000-0015	83 – MULTAS DE TRÂNSITO 15 - ROYALTIES

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 – Só Poderão participar desta licitação as empresas que tiverem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, que será comprovado através do objeto do contrato social, no momento oportuno.

2.2 - Não poderão participar os licitantes que se encontrem em dissolução, liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no País, as empresas suspensas do direito de licitar no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública no prazo que perdurar tal punição.

3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE, e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

3.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



b. **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

3.1.3 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações.

3.1.4 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

3.1.5 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

3.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

3.1.7 – Durante a fase de credenciamento o proponente deverá apresentar também:

- a. Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, na forma do artigo 4.º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/2002, conforme modelo em anexo.
- b. Declaração de Micro Empresa de Pequeno Porte, assinada pelo representante legal, conforme modelo em anexo.

3.1.8 - A empresa que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não atender ao que exige o edital, poderá ser suspensa de participar de licitação na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

3.1.9 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a Comissão do Pregão dispensa a autenticação em cartório.

4 - DOS ENVELOPES:

4.1 – Após a confirmação dos credenciados pela Comissão de Pregão, será feita a verificação dos 02 (dois) envelopes distintos, contendo, respectivamente, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, devidamente fechados, tamanho aproximado de 240x340mm, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 RAZÃO SOCIAL	ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 RAZÃO SOCIAL
---	--

4.2 – Somente será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação da(s) licitante(s) que



apresentar(em) o menor preço (artigo 28, x, do Decreto Municipal n.º 2.348/2006).

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.1 - A proposta terá que ser preenchida de maneira clara, precisa e expressa em moeda corrente do país (R\$), pela Licitante, sem emendas ou rasuras.

5.2 - A proposta de preços poderá ser preenchida no próprio impresso fornecido por esta Prefeitura ou documento preenchido pela empresa, tendo seus itens idênticos do modelo de proposta em anexo fornecido por esta Prefeitura, sendo em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ, sendo esta documentação sem emendas e/ou rasuras, datada e assinada pelo representante legal, já inclusos todos os custos (diretos e indiretos) e descontos a serem oferecidos.

5.3 – A licitante fica vinculada à Administração pelo preço que constar da proposta vencedora, uma vez proferida o resultado do preço, em hipótese alguma, poderá ser revisto, mesmo que tenha havido erro na apresentação.

5.4 - Ficará a exclusivo critério da Comissão de Pregão eliminar, parcial ou totalmente, a proposta apresentada com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela Comissão de Pregão.

5.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão de Pregão considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

5.7 - O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das mesmas.

5.8 - Não serão aceitas propostas com opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e preço para o item.

5.9 - Não serão aceitas propostas que contenham ofertas e vantagens não previstas neste ato convocatório ou que estejam em desacordo com as especificações nele exigidas, ou ainda aquelas que ofereçam preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros LICITANTES.

5.10- A proposta não poderá cotar quantidades inferiores às estabelecidas no Edital.

6 - DA HABILITAÇÃO:

6.1 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada na forma do item 4.

6.2 – Cada licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar, tão somente, a seguinte documentação no envelope n.º 02:

6.2.1 Habilitação Jurídica:

a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;



d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;

f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

6.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS)
- d) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado - PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

6.2.3 - Outras Declarações:

- a) Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
- c) Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);

6.2.4 – Qualificação técnica:

- a) Possuir no seu quadro permanente, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidões de Acervos Técnicos (CAT) expedidas pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A prova poderá ser feita através de Ficha de Registro de Empregado, devidamente registrado no órgão competente, Carteira de Trabalho onde constem os dados de sua contratação ou Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o referido Responsável Técnico. O atestado deverá citar os itens de maior relevância:
 - Grupo Focal Principal com Condutor Regressivo
 - Grupo Focal Repetidor



- Grupo Focal Pedestre
- Controlador Eletrônico de Tráfego

b) Apresentar declaração de disponibilidade de equipe técnica até o término do contrato.

6.3 – Toda a documentação mencionada nos itens 6.2.1 e 6.2.2, poderá, a critério de cada licitante, ser substituída pela apresentação apenas do CRC (Certificado de Registro Cadastral) emitido por esta Prefeitura.

6.3.1 - Para a devida emissão do CRC, a licitante deverá solicitá-lo junto a esta Prefeitura, devendo todas as exigências para emissão do mesmo estarem sanadas até o dia previsto para sessão, no caso da empresa ainda não ser cadastrada.

6.3.2 – Os já cadastrados, com o CRC dentro da validade, deverão comparecer na Divisão de Licitações e Contratos para atualizarem suas certidões, dentro do prazo estabelecido no item 6.3.1. Os licitantes que não comparecerem para atualização, cujas certidões arquivadas junto ao cadastro já estiverem com prazo expirado serão inabilitados pelo fato da não comprovação de sua regularidade fiscal.

6.4 – Todos os documentos constantes no relatório de documentação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão da Imprensa oficial ou ainda por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pela Comissão, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

6.6 – Não será aceita nenhuma remessa de documento por carta, fax, sedex ou qualquer outra forma que não seja a prevista no item 6.2.

6.7 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

7 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

7.1 - A sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com as legislações pertinentes e na forma do presente Edital e seus anexos.

7.2 - Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, inicia-se a fase de credenciamento e posterior recebimento dos envelopes.

7.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, as quais serão conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2010, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 06 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for



declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3 - Entende-se o termo declarado vencedor de que trata o parágrafo anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

8.7 - Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.8 - À microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.9 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

9 - DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

9.1 - A presente licitação é do tipo menor preço global, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

9.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar inclusos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.

9.3 - Serão desclassificadas as Propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, aquelas manifestamente inexequíveis, bem como as omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento. Não será adjudicado o objeto licitado por valor superior à estimativa do órgão requisitante.

9.4 - Será proclamado, pelo Pregoeiro, a licitante que ofertar a Proposta de menor preço global, para o objeto definido neste Edital e seus anexos, bem como os proponentes cujas propostas apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquele ou, ainda, as 03 (três) melhores ofertas, conforme o disposto no inciso IX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.



9.5 – Às licitantes proclamadas, conforme item acima, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

9.6 – Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, será realizado sorteio para determinação de ordem de oferta dos lances.

9.6.1 – A microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o tratamento descrito nos itens 8.5 a 8.7.

9.7 - A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.

9.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação dos lances verbais, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na Ata da Sessão.

9.9 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.10- Encerrada a etapa competitiva do Pregão, as ofertas para o objeto definido neste Edital e seus anexos serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço.

9.11 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.12 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pela licitante que a tiver formulado, das condições de habilitação, com base na documentação solicitada neste Edital.

9.13 - Constatado o pleno atendimento as exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus anexos.

9.14 - Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as condições de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta aceitável, sendo então a respectiva proposta adjudicada, de acordo com o objeto definido neste Edital e seus anexos.

9.15 – Na situação prevista na cláusula 9.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.16 - Não será admitida desistência dos lances e/ou propostas ofertadas, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes neste Edital e na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Pregão.

9.17 - Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Comissão de Pregão, assim como pelos representantes das licitantes presentes.

9.18 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a Proposta será desclassificada.



9.19 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão de Pregão.

9.20 – O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação da demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data, sendo que depois de expirado este prazo, os mesmos, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

10.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

10.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.

10.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, após entrega do Termo de Recebimento e Aceite (TRA) atestando a medição do serviço pelo Município.

10.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

10.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

10.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

11 - DOS RECURSOS:

11.1 - Dos atos praticados pelo Pregoeiro decorrentes da presente licitação, cabem recursos administrativos de acordo com o estabelecido no artigo 4.º, inciso XVIII da Lei Federal n.º 10.520/2002.

11.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa dos seus interesses.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto a intenção de recorrer,



importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado à adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 - Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, em conformidade com o inciso XIX do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

11.6 – Não será admitida a interposição de recurso ou impugnação do Edital, por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

12.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

12.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

13.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

13.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

13.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

13.4 – A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

13.5 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

14 - DOS ANEXOS:

- a) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I
- b) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
- c) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
- d) Modelo de Declaração que a empresa cumpre plenamente aos requisitos de habilitação – Anexo IV
- e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
- f) Modelo de Carta de Preposição – Anexo VI
- g) Minuta do Contrato – Anexo VII



- h) Termo de Referência – Anexo VIII
- i) Planilha de Valores – Anexo IX
- j) Proposta de Preços – Anexo X

15 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

15.1 – A **CONTRATADA** ficará responsável pela realização de todos os serviços conforme Termo de Referência em anexo.

15.1.1 – O prazo para a entrega total dos materiais e serviço será de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de empenho pela secretaria requisitante, na sede da **CONTRATADA**.

15.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

15.3 - Fica vedada a subcontratação/sublocação dos serviços em questão, em qualquer hipótese.

15.4– A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

15.5 – Qualquer acidente e danos que sofrerem os prepostos da **CONTRATADA** na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

15.6 – A empresa somente deverá cotar os serviços caso haja disponibilidade de executá-los. Não será tolerado em hipótese nenhuma, atraso na realização dos mesmos.

15.7 - O serviço fornecido pela empresa vencedora estará sujeito a não aceitação pela Secretaria requisitante, a quem caberá direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

15.8 - O recebimento dos serviços ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

15.9 - A Secretaria requisitante enviará a competente Nota de Empenho à empresa vencedora e tão logo de posse da mesma, a **CONTRATADA** deverá confirmar seu recebimento num prazo máximo de 24 horas. A não confirmação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.10– A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

15.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, eis que os prazos somente se iniciam ou vencem em dias de expediente.

15.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão em sentido contrário.

15.13 – As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.



15.14 - É facultada a Comissão de Pregão ou a autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.15 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos as Licitantes e, serão publicadas e comunicadas às licitantes que já o tenha retirado, via tele fax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

15.16 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro, nesta cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo tel.: (24) 2485-1234, ramal 2205 e e-mail dilicon.pmpa@gmail.com

15.17 - A empresa vencedora será convidada a comparecer na sede da Prefeitura, sala da Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35-Centro, nesta Cidade, de 12 às 17 horas, para assinar o termo de contrato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ainda este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial no seu artigo 64, § 2º.

15.18 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor vencido na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

15.19 - A critério da Administração, a licitação presente poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa (caput do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93), não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

15.20 - O presente Edital, seus anexos e os casos omissos, serão regidos à luz das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/2006 e alterações posteriores.

15.21 - A empresa participante poderá apresentar carimbo do CNPJ à Comissão do Pregão para preparação da proposta definitiva.

15.22 - Ficarà concedido o prazo de 24 horas para a empresa vencedora de o certame apresentar planilha de quantitativos e preços unitários dentro do valor adjudicado.

15.23 - Na hora da sessão de abertura dos envelopes, todos os licitantes deverão estar de posse do carimbo do CNPJ para apresentá-los a Comissão de Pregão.

15.24 - Fica estipulado que qualquer cidadão é parte legítima para impugnação do presente edital, respeitado o estabelecido no artigo 41, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.



15.25 - As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com os dados abaixo:

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
Rua SEBASTIÃO DE LACERDA, n.º 35, Centro – Paty do Alferes/RJ
CNPJ: 31.844.889/0001-17

Paty do Alferes, 10 de maio de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO I

PREGÃO N.º 027/2021

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro para os fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Pregão.

Paty do Alferes, de de 2021.

Assinatura do representante legal

OBS:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO II

PREGÃO N.º 027/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL (modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de Pregão n.º 027/2021, Processo Administrativo de n.º 810/2021.

Paty do Alferes, de de 2021.

Assinatura do representante legal

OBS:

1. esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO III

PREGÃO N.º 027/2021

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no Edital de Pregão n.º 027/2021, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMÁFORICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública, declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório, na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Paty do Alferes, de de 2021.

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO IV

PREGÃO N.º 027/2021

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaro e dou ciência, para os devidos fins, previstos no item 3.1.8 do Edital de Pregão nº 027/2021, que a nossa empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação desta licitação, na forma do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02.

Paty do Alferes, de de 2021.

Assinatura do representante legal

Observações:

- 1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO V

PREGÃO N.º 027/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____, com sede na (razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de _____ de 2021.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO VI

CARTA DE PREPOSIÇÃO (modelo)

À
COMISSÃO DE PREGÃO
Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo Instituto _____, para representar nossa empresa (), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, na Licitação **modalidade Pregão n.º 027/2021 a se realizar no dia 26/05/2021** nesta Prefeitura, **às 11:00 horas**, podendo para tanto formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contrato e/ou ata de registro de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame

Paty do Alferes, de de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma e com firma reconhecida em cartório.



ANEXO VII

CONTRATO N.º /2021

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa (), estabelecida (), CNPJ sob o n.º (), representada neste ato por (nome e dados pessoais), CI sob o n.º () e CPF sob o n.º (), neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam.

1 – SERVIÇO:

1.1 – Ficará a cargo da CONTRATADA o **FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMÁFORICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação da Secretaria de Ordem Pública e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na Proposta Detalhe e conforme Dotação Orçamentária abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	Nº EMPENHO
39- SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	39.01.06.182.0022.2254 3339030000000-0083 3339030000000-0015	83 – MULTAS DE TRÂNSITO 15 - ROYALTIES	xxx

1.2 – O presente contrato tem por objetivo estabelecer as condições básicas a serem observadas na prestação dos serviços em questão, referentes ao processo administrativo n.º **810/2021, Pregão n.º 027/2021** e seus anexos.

2 – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo fiel cumprimento da realização de todos os atos elencados, respeitando todas as exigências estabelecidas no Edital e neste Contrato, tais como: respeitar os prazos estabelecidos, fornecer garantia e qualidade dos serviços.

2.2 - A **CONTRATADA** se obriga a respeitar todas as exigências necessárias e determinadas, sendo rejeitado pela Secretaria responsável o que estiver em desacordo com as especificações constantes, sem que haja qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

2.3 - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao devido cumprimento do objeto em pauta, em sua proposta de preços, ficará sob sua inteira responsabilidade o cumprimento do compromisso firmado com o **CONTRATANTE**.

2.4 - A **CONTRATADA** arcará com a responsabilidade de todos os custos decorrentes aos valores estipulados neste contrato.



2.5 - O serviço fornecido pela Licitante vencedora estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

2.6 - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

2.7 - Quaisquer acidentes e/ou danos que por acaso vierem a sofrer os prepostos da **CONTRATADA** na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da **CONTRATADA**, não cabendo ao **CONTRATANTE** qualquer tipo de solidariedade e/ou subsidiariedade.

2.8 - O recebimento dos serviços ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso I, "a" e "b", da Lei 8.666/93.

3 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO

3.1 - A **CONTRATADA** ficará responsável pela realização de todos os serviços conforme Termo de Referência em anexo.

3.1.1 – O prazo para a entrega total dos materiais e serviço será de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de empenho pela secretaria requisitante, na sede da **CONTRATADA**.

3.2 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

3.3 - A **CONTRATADA** deverá executar os serviços de acordo com as necessidades e exigências do **CONTRATANTE**.

4– DO PAGAMENTO

4.1 – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ xxxxx.

4.2 – Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a Prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.

4.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, após entrega do Termo de Recebimento e Aceite (TRA) atestando a medição do serviço pelo Município.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1. – A **CONTRATADA** se obriga a manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como das solicitadas na proposta detalhe.



6 – DO PRAZO

6.1 – Este contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, prorrogáveis por iguais períodos permitidos por Lei.

7 - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DESTE CONTRATO

7.1 – A declaração de nulidade deste contrato, caso necessário, será executada de acordo com o artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93.

8 – DA RESCISÃO DESTE CONTRATO

8.1 – A rescisão deste contrato, caso necessário, será executada de acordo com os artigos 77, 78, 79, 81 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da mencionada Lei Federal.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

9.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

9.4 – A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

9.5 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução do contrato.

10 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1 – O presente contrato e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, do **Edital de Pregão n.º 027/2021** e seus anexos, sendo que os mesmos são complementares entre si. Qualquer detalhe citado em um daqueles documentos e omitido neste contrato será considerado especificado e válido.

10.2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, na forma estabelecida no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

10.3 – As partes elegem o foro da comarca do Município de Paty do Alferes para dirimirem eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Assim, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, de de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA



ANEXO VIII

PMPA - Fis.	168
PROCESSO Nº	810 21
P.O.	10 9
MAL N	

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES – RJ.**

1.1 GARANTIA

Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia referente a defeitos de fabricação, embalagem, instalação e outros, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, por um período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO:

O aumento no fluxo de automóveis no município de Paty do Alferes vem demandando uma nova gestão de tráfego com o intuito de organizar e garantir fluidez deste organismo. Nesta esteira, a administração chegou à conclusão de que a melhor forma de obter estes resultados seria através da intervenção de equipamentos semafóricos, um sistema inteligente que resulte na programação de melhores planos semafóricos, ou seja, um conjunto de tempos de verde, defasagens e tempo de ciclos da operação semafórica que façam o trânsito circular mais facilmente.

Existe também a necessidade de tornar a travessia dos pedestres mais segura, inclusive àqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. A melhor alternativa levantada foi à aquisição e implantação de focos semafóricos específicos para pedestres.

Estima-se que as novas aquisições trarão benefícios a toda população, como a segurança, preservação a vida, melhoria da mobilidade urbana através da otimização de tempos, acessibilidade e inclusão social, bem como a pacificação entre condutores e pedestre.

3. LOCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A execução do objeto do presente Termo de Referência será realizada em 1 (um) ponto específico do Município de Paty do Alferes, sendo que os serviços na infraestrutura deverão ser prestados mediante **TERMO DE REFERÊNCIA.**

3.1. LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS:

- Praça Benjamim Bernardes, nº 8 - Centro - Paty do Alferes – RJ.


PMPA - Paty do Alferes - RJ
Secretaria Municipal de Administração
e Controle de Licitações
Data: 11/09/2011



PMPA	Fis	109
PROCESSO		810 21
		100 2

3.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá entregar em sua totalidade os materiais e serviços em até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento da ordem de empenho.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Grupo Focal Repetidor à LED tipo I 200 x 200 x 200 mm

Confeccionado em caixa de fibra de vidro com acabamento em preto fosco, com módulos (bolachas) à LED composto por aproximadamente 110 led's de alta intensidade, nas cores específicas, InGaN (Índio, Gálio, Nitrogênio), na cor verde puro (Pure Green), de 7.000 mcd (milicandelas), AlInGap (alumínio, índio, fósforo), na cor vermelha e amarela, com encapsulamento incolor, com uma vida útil de aproximadamente 100.000 horas sendo que todos os led acendem independentes um do outro por meio de resistências de ¼ Watts, e totalmente independentes uma da outra. Com dimensões de 200 mm nas cores vermelha, amarela e verde, o cluster dos led's deverão ser fabricados em polietileno injetado de alta resistência com proteção UV, fonte de alimentação 127/240v 60hz., lentes transparentes em acrílico ou similar com proteção UV, contendo parafusos e pinos de fixação em aço galvanizado ou latão, com guarnição de borracha para vedação contra pó e água, pestana em fibra, chicote elétrico de ligação com conector.

Módulos a Led conforme especificação, baseado na NBR 15889:

• A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 127 Vca, segue:

Vermelho: 15 W

Amarelo: 15 W

Verde: 15 W

• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5.

Vermelho: 162 cd

Amarelo: 402 cd

Verde: 211 cd

• Comprimento de onda de luz dos LED's:

Vermelho: 620-680 nm

Amarelo: 585-605 nm

Verde: 490-520 nm

• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;

• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.

Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potencia mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.

4.2. Grupo Focal para Pedestre à LED

Constituído em caixa de fibra de vidro, com acabamento em preto fosco, composto de led's de alto brilho utilizando aproximadamente 70 led's para o boneco Verde e 70

Delegado Municipal de Licitação e Contratos
Paty do Alferes, RJ - 15/04/11



PMPA - Fis.	170
PROCESSO Nº	210 21
	109

led's para o boneco Vermelho, com led's de alta tecnologia nas cores específicas InGaN (Índio, Gálio, Nitrogênio) na cor verde puro (Pure Green) de 7.000 mcd, AlInGaP (Alumínio, Índio, Fósforo) na cor vermelha de 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas, o cluster dos led's deverão ser fabricados em polietileno injetado de alta resistência com proteção UV, fonte de alimentação 127/240v 60hz., lentes transparentes em acrílico ou similar com proteção UV, contendo parafusos e pinos de fixação em aço galvanizado ou latão, com guarnição de borracha para vedação contra pó e água, pestana em fibra de vidro, chicote elétrico de ligação com conector

Módulos a Led conforme especificação, baseado na NBR 15889:

• A potência ativa máxima de cada modulo pedestre, para tensão nominal de 127v, segue:

Vermelho: 15 W

Verde: 15 W

• Intensidade luminosa em cd para ângulos verticais de -2,5 e horizontais de 2,5.

Vermelho: 102 cd

Verde: 110 cd

• Comprimento de onda de luz dos LEDs:

Vermelho: 620-680 nm

Verde: 490-520 nm

• A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;

• Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.

Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.

4.3. Grupo Focal Principal com Contador Veicular Regressivo Digital Microprocessado (Temporizador).

Semáforo com contagem regressiva na cor verde e vermelha, composto de aproximadamente 420 led's verde e 420 led's vermelho de alta intensidade, nas cores específicas, InGaN (Índio, Gálio, Nitrogênio), na cor verde puro (Pure Green), de 7.000 mcd (milicandelas) e AlInGap (alumínio, índio, fósforo), na cor vermelha de 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil media de 100.000 horas. Contador constituído de duas placas inteiriças com dois dígitos e placa interface incorporada sendo esta localizada junto a placa de DEZENA, a comunicação entre as placas deverão ser por cabos flexíveis 1 mm com conector macho e fêmea do tipo Plug-in, necessitando de fase de alimentação independente para total segurança do sistema, cada dígito de dezena e unidade deverão ter aproximadamente 220 mm de largura e 400 mm de altura, ou em modelo similar com variação aproximada de +/- 10%, sendo que cada segmento possui largura aproximada de 40 mm, os led's deverão ser polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema de funcionamento de nenhum outro, alimentação de 127/240v, montado em gabinete compacto de alta resistência em fibra de vidro, medindo aproximadamente 1.200 x 900 x 230 mm ou em modelo similar com variação aproximada de +/- 10%, pintado na cor preto fosco, com tarjas refletivas em sua extremidade, tampa para o contador medindo aproximadamente 580 mm X 570 mm, ou em modelo similar com variação aproximada de + - 10%, com encaixe para lentes de 4 mm transparente com proteção UV e fechamento com fechaduras do tipo lingueta e abre/fecha em Fenda localizada na parte frontal do gabinete para facilitar a

[Handwritten signature]
Diretor Administrativo
e Responsável pelo Edital



PMPA - Fis.	171
PROCESSO Nº	810 21
	100 2

manutenção e instalação, incorporado também no próprio gabinete um Grupo Focal tipo I 200 x 200 x 200 mm na forma vertical ou horizontal também a LED de alta intensidade, com lentes de 4 mm transparente com proteção UV, contendo aproximadamente 110 led's de alta intensidade em cada módulo, sendo estes estando no layout da placa em forma de espiral, chicote elétrico de ligação com conector, borrachas de vedação evitando a entrada de umidade e intempéries, o grupo focal deverá ter seu fechamento com fechaduras do tipo lingueta e abre/fecha em fenda, localizado na parte frontal do gabinete para facilitar a manutenção e instalação, contendo também suporte de fixação e chave de segurança independente para o grupo focal e contador. (temporizador).

Módulos a Led conforme especificação, baseado na NBR 15889:

- A potência ativa máxima de cada modulo veicular, para tensão nominal de 127 Vca, segue:
Vermelho: 15 W
Amarelo: 15 W
Verde: 15 W
- Intensidade luminosa em cd para ângulos horizontais e verticais de 2,5.
Vermelho: 162 cd
Amarelo: 402 cd
Verde: 211 cd
- Comprimento de onda de luz dos LED's:
Vermelho: 620-680 nm
Amarelo: 585-605 nm
Verde: 490-520 nm
- A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;
- Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.

Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e comprimento da onda, fator de potência mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.

Contador Digital Regressivo conforme especificação:

- A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 127 Vca, segue:
Vermelho: 15 W
Verde: 15 W
- Intensidade luminosa em cd para ângulos horizontais e verticais de 0.
Vermelho: 400 cd
Verde: 400 cd
- A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de -10°C a 60°C a umidade relativa do ar;
- Fator de potência nominal da lâmpada a LED não deverá ser inferior a 0,92.
- Ensaio de Vibração com operação normal após teste durante 10 minutos sobre Frequência de 3 e 10 Hz no período de 10 minutos.

Comprovação das especificações de intensidade luminosa, fator de potência e vibração mediante laudos de ensaios fotométricos dos contadores regressivos feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.





PMPA	Fis.	172
PROCESSO Nº		810 21
		100 8

4.4. Controlador Eletrônico de Tráfego

Desenvolvido com tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio digital, com estrutura dinâmica, apta as necessidades do local ou planejamento viário.

Descrição do Sistema:

O Controlador semafórico digital microprocessado deverá ser de concepção modular e com possibilidade de funcionamento nas seguintes situações: (Fixo, Sincronismo, Botoeira, Laço Indutivo, Manual Remoto, Prioritário, Via Rádio/GPRS/GSM).

- a) Manual
- b) Semi-automático
- c) Automático
- d) Sincronismo (Onda Verde – Mestre Escravo)
- e) Intermitente
- f) Via Rádio/GPRS/GSM com transmissor e receptor;

O controlador deve possuir disposição para comunicação Via Rádio/GPRS/GSM e GPS para o sistema de Sincronismo.

Deverá possuir um módulo para monitoramento do controlador via internet, através de comunicação por fibra óptica / par metálico ou GPRS.

Condições Gerais:

O Equipamento deverá ser um controlador de tráfego de tecnologia digital, em estado sólido, dotado de microprocessador e de relógio digital. O microprocessador adotado deverá ser largamente utilizado no mercado nacional.

Serão admitidas as estratégias de controle por estruturas ou estágios, por grupos semafóricos, intervalos luminosos ou por qualquer outra estratégia de controle, desde que o controlador proposto seja capaz de atender todos os requisitos funcionais determinados.

Painel de facilidades:

Deverão existir no controlador, e possuir fácil acesso as seguintes facilidades operacionais:

- a) Disjuntor para ligar e desligar o controlador
- b) Chave do tipo alavanca para colocar o controlador em amarelo intermitente;
- c) Emissores de luz para sinalizar no mínimo:
 - i. Alimentação da placa CPU;
 - ii. Processamento do microcontrolador;
 - iii. Chave do amarelo intermitente acionada;
 - iv. Simular o acionamento das lâmpadas na placa de potência;
- d) Botão tipo Push-bottom para pular os estágios / resetar o controlador;
- e) O controlador deverá utilizar circuitos integrados e ser montado em placa de circuito impresso tipo plug-in por conectores de alta qualidade para que não venha a comprometer o sistema de funcionamento.

Acionamento de lâmpadas:


Devidson M. Soares
Administrador de Empresas
CNPJ nº 07.012.119/0001-00



PMPA * FIS.	173/
PROCESSO Nº	810 31
	1009

O controlador deverá ter opção de acionar tanto lâmpadas halógenas quanto lâmpadas incandescentes e ou módulos a Led sem a necessidade de especificar qual o modelo de foco utilizado e o sistema de verdes conflitantes não seja prejudicado pelos modelos dos focos utilizados.

Os circuitos de acionamento das lâmpadas deverão ser feitos a base de triacs, com proteção contra verdes conflitantes. Estes Triacs deverão ser suficientes para uma corrente elétrica de 12Amperes.

Cada módulo de potência deverá ter no mínimo duas fases, sendo elas veiculares e pedestre e terá que constar Led's para fácil monitoramento no local. Os conectores de ligação para os cabos devem estar presentes na própria placa, e ser do tipo Plug-in.

Sincronismo (Onda-Verde)

O controlador oferece a opção de sincronizar dois controladores ou mais, formando uma rede de onda verde.

Todos os controladores são aptos para trabalhar tanto como mestre ou como escravo. O sincronismo é uma parte opcional do controlador e para que ele funcione é necessária uma placa Opcional de sincronismo, esta que possui seu devido encaixe no Rack semafórico.

A comunicação entre os controladores são também de acordo com a necessidade do cliente, podendo ser tanto com cabos de comunicação ou até uma distância de 500 metros de diferença entre um e outro, e pode também ser feito com transmissores e receptores via rádio/GPRS/GSM, estes dotados de um sistema de proteção por códigos para não haver interferências, ou ainda por sistema GPS - sistema de posicionamento global derivada do inglês (global positioning system), possibilitando a sincronização entre controladores criando a "onda verde" baseado em horário via satélite, sem a necessidade de interligação dos controladores por meio de cabos.

Deverá existir nesta placa emissores de luz indicando a alimentação da placa e também para o pulso do sincronismo, para o pulso deve se utilizar um buzzer.

Atuado (Botoeira, Laço Indutivo, Manual, Prioritário)

O controlador semafórico, quando dotado de laço indutivo (detector de veículos), deverá ser passível de seleção de entrada para até 4 canais para acionamento.

O controlador deverá dispor de recurso que propicie a ocorrência de estágios/intervalos em função de demanda gerada por detectores veiculares como extensão a ser incorporada ao controlador, ou fora deste, sem que seja necessária qualquer alteração no controlador, apenas a adição de placas.

Um detector veicular significa o conjunto de circuitos eletrônicos constituído por placa de detecção e laço indutivo, instalado numa seção específica de via com até quatro faixas de rolamentos, capaz de detectar a presença do fluxo de tráfego veicular.

Os laços indutivos deverão ser monitorados através de placas de detecção, as quais deverão ser do tipo "multicanais", ter microprocessador próprio e possuir recursos de sintonia e calibração para ajuste de sensibilidade.

Danielson Moraes de Sá
Assessoria de Licitação e Contratos
Município de Paty do Alferes



PMPA	174
PROCESSO Nº	810/21
	100/01

A placa de detecção deverá ser montada no gabinete do controlador ou possuir(em) gabinete próprio. O controlador deverá ser capaz de operar no mínimo, 4 (quatro) detectores simultaneamente.

O controlador semafórico, quando dotado de botoeira (detector de pedestre), deverá ser passível de seleção de um dos modos de operação como segue:

- Atendimento Instantâneo prioritário com tempo definido pelo atuador – Típicos para instalação em corpo de bombeiros, quartéis de polícia, saída e entrada de hospitais e demais entidades que necessitem de tempo controlado por operador.
- Atendimento Instantâneo com tempos fixos (pré-programados) - para controladores instalados em regiões onde haja passagem de pedestres ou grupos semafóricos acionados por atuação direta pela via;
- Atendimento normal em função do ciclo e aceito somente durante o tempo fixo veicular.

Além do especificado acima quanto ao modo de atuação, o controlador deverá ignorar acionamentos desnecessários, considerando apenas o primeiro acionamento e desprezando os demais, durante o ciclo.

Programação

As funções de programação e verificação deverão ser executadas através do equipamento de programação (Terminal de programação ou Notebook com um programa específico). Este equipamento de programação deverá ser do tipo portátil, ou seja, não poderá fazer parte do equipamento. O equipamento de programação quando for do tipo terminal deverá ser constituído por um display e teclado. Quando for do tipo Notebook, deverá possuir um software + cabo específico para tal função.

Configurações

- a) Permitir comandar até 5 fases veiculares independentes e até 3 fases de pedestres;
- b) Possibilidade de programação de 5 planos de horários, incluindo flash noturno e o "apagão", sendo possível programar 32 planos, onde permite a troca de planos através de uma planilha (tabela) programada de forma semanal.
- c) Possuir um dispositivo de segurança que lhe permite acionar automaticamente o amarelo intermitente;
- d) Possuir uma memória não volátil para armazenar a programação e quando houver falta de energia elétrica, a programação interna deverá ser mantida.

Características Gerais de Projeto e Construção:

O controlador deverá funcionar na frequência de 60 Hz (+ ou - 5%) e nas tensões nominais de 127 a 220 (+ ou - 20%). Quando necessário o controlador poderá também ser fornecido para trabalhar com 12 Volts em corrente contínua.

O controlador não sofre nenhuma alteração em sua tensão nominal após ser aplicado a mesma a uma umidade relativa do ar de 90% durante 60 minutos.

O controlador não varia os valores de tensão de entrada e saída dos focos:

Tensão de entrada - Identificação - Tensão de saída:

Entrada: 238Vca

Identificação	Saída
Veicular vermelho	238


Diretoria Municipal de Obras
Assessoria Executiva de Obras
e Serviços Públicos
Município de Paty do Alferes



Veicular amarelo	239
Veicular verde	238
Pedestre Vermelho	238
Pedestre Verde	238

Entrada: 119Vca	
Identificação	Saída
Veicular vermelho	119
Veicular amarelo	122
Veicular verde	119
Pedestre Vermelho	120
Pedestre Verde	119

Entrada: 12 Vcc	
Identificação	Saída
Veicular vermelho	12,00
Veicular amarelo	12,00
Veicular verde	12,00
Pedestre Vermelho	12,00
Pedestre Verde	12,00

O controlador deverá ser protegido totalmente contra subcorrentes, correntes de fuga, choques elétricos e sobre tensões, através de disjuntores termomagnéticos e varistores adequados.

O módulo de potência em estado sólido deverá ter uma capacidade de 12 A. Possuir suporte 114 mm para fixação em coluna. Ter no mínimo 01 ano de garantia.

Possuir um Rack manufaturado com chapas de aço SAE 1010, aço este produzido por usinas nacionais. O processo produtivo consiste de estamparia por punçoneadeira CNC e viradeiras também CNC. O processo de pintura utilizado é o eletrostático com tintas à base de poliéster, medindo aproximadamente 360mm x 255mm x 160mm.

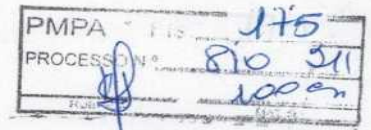
O Gabinete deverá ser blindado contra pó e respingos e com flange externa própria para a entrada dos cabos, flange esta parafusada externamente. Manufaturado com chapas de aço SAE 1010, aço este produzido por usinas nacionais. O processo produtivo consiste de estamparia por punçoneadeira CNC e viradeiras também CNC. O processo de pintura utilizado é o eletrostático com tintas à base de poliéster, medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 300mm, com borracha de vedação na porta.

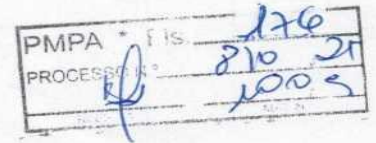
A barra de bornes dos grupos focais deverá ser do tipo (Macho/Fêmea), facilitando a manutenção.

O equipamento deverá atender a várias situações de tráfego e ter condições de ser ampliado futuramente, adaptando-se a novas exigências, afim de não torná-lo obsoleto após algum tempo de uso.

Sua Segurança deverá ser total, quanto a defeitos que ocasionem acidentes e sua manutenção terá que ser rápida e dispensar técnicos e ferramental especializados.

Comprovação das especificações de funcionamento com tensão nominal, verificação de tensão de entrada e saída, verificação de tempo programado mediante apresentação de laudos de ensaios dos controladores semafóricos feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.





4.5. Coluna Simples 114 mm x 6000 mm Galvanizada

Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo, medindo diâmetro externo 4 1/2" x 6000 mm e espessura da parede 4,25 mm, com aletas anti-giro, aplicação de tratamento químico de limpeza.

4.6. Braço Projetado 101,6 mm x 4.700 mm Galvanizado

Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo, medindo diâmetro externo 4" x 4.700 mm de projeção e espessura da parede 4,25 mm, aplicação de tratamento químico de limpeza.

4.7. Coluna Simples Pedestre 101,6 mm x 6000 mm Galvanizado

Confeccionada em tubo de aço, galvanizado a fogo, medindo diâmetro externo 4" x 6000 mm e espessura da parede 4,25 mm, com aletas anti-giro, aplicação de tratamento químico de limpeza.

4.8. Coluna Extensora 88,9 mm x 2000 mm, Galvanizada

Confeccionada em tubo de aço, galvanizada a fogo, medindo diâmetro externo 3 1/2" x 2000 mm e espessura da parede 3,25 mm, aplicação de tratamento químico de limpeza.

4.9. Armação Rex com Roldana

Conjunto destinado a sustentação de cabos em instalações elétricas horizontais que envolvem cabos aéreos interligados por postes. Composto uma armação rex fabricada em aço carbono, galvanizado a fogo e um isolador roldana fabricada em porcelana. O conjunto acompanha também o parafuso de 1/2" para fixação bem com arruela.

4.10. Kit Aterramento para Controlador

Kit composto por 4,5 metros de mangueira de 3/4", 3 hastes para aterramento, 10 metros de fio rígido 10 mm², 3 conectores grampo para haste de aterramento tipo olhal, 1 terminal de aperto ou pressão ("botinha") cuja devida instalação garante a proteção a variação de tensão de uma rede elétrica, eliminar as fugas de energia e proteger os componentes eletroeletrônicos do sistema bem como os usuários de um possível choque elétrico.

4.11. Cabo PP 4 x 1,5 mm.

Fios sólidos de cobre eletrolítico nu, seção circular, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento (NBR nm 280). Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC/A) antichama, classe térmica 70 °C, preto numerado ou com veias coloridas. Separador: fita de poliéster, colocada em hélice, sobreposta (25%) ou talco industrial. Cobertura: composto de cloreto de polivinila (PVC/ST1), na cor preta.

4.12. Cabo PP 2 x 2,5 mm.

Fios sólidos de cobre eletrolítico nu, seção circular, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento (NBR nm 280). Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC/A) antichama, classe térmica 70 °C, preto numerado ou com veias coloridas. Separador: fita



de poliéster, colocada em hélice, sobreposta (25%) ou talco industrial. Cobertura: composto de cloreto de polivinila (PVC/ST1), na cor preta.

4.13. Cabo PP 3 x 1,5 mm.

Fios sólidos de cobre eletrolítico nu, seção circular, tempera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento (NBR nm 280). Isolação: composto de cloreto de polivinila (PVC/A) antichama, classe térmica 70 °C, preto numerado ou com veias coloridas. Separador: fita de poliéster, colocada em hélice, sobreposta (25%) ou talco industrial. Cobertura: composto de cloreto de polivinila (PVC/ST1), na cor preta.

4.14. Serviço de mão de obra – Implantação Aérea.

Serviço de implantação, instalação e manutenção de todos os equipamentos do sistema o conforme contrato, com deslocamento e operação de caminhão plataforma ou munck, realizado por equipe técnica especializada e totalmente capacitada para implantações e manutenções elétricas do sistema semafórico, composto por no mínimo:

- 1 técnico semafórico;
- 1 auxiliar de serviço técnico semafórico;
- 1 caminhão acoplado com plataforma ou munck;
- 1 Motorista habilitado para operar o caminhão, podendo ser um dos membros citados inicialmente.

Implantação Aérea utilizando Armação Rex com Roldana, conjunto destinado a sustentação de cabos em instalações elétricas horizontais que envolvem cabos aéreos interligados por postes.

O serviço engloba a instalação completa de todo o sistema semafórico, sendo que a equipe deverá ser plenamente capacitada para implantação de grupos focais, bolachas a led's, contadores regressivos, controladores, passagem de cabeamento aéreo ou subterrâneo, aterramento de colunas e controladores, enfim, de todos componentes integrantes do sistema, assim como pequenos reparos e programações específicas no controlador semafórico. Se necessário, também efetuar a programação ou reprogramação semafórica, incluso a hora técnica de acompanhamento profissional especializado.

É de responsabilidade da CONTRATADA todas as ferramentas necessárias para manter o perfeito funcionamento do sistema. O fornecimento de todo material elétrico, ou seja, conectores, isolantes, roldanas, terminais e demais componentes para manutenção será de responsabilidade da CONTRATADA.

5. DETALHAMENTO TÉCNICO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá realizar os seguintes serviços:

5.1. Obras Civas de Infraestrutura e Elétrica

- Efetuar instalação conforme normas vigentes de sinalização semafórica;
- Verificar a visibilidade ideal para colocação de colunas e braços;
- Implantar as colunas a uma distância mínima de 0,6m do meio fio da calçada, com profundidade de 1,2m e engastado com traço de concreto de 4 x 1;
- Espera de no mínimo 24 horas para cura do concreto (secagem);
- Implantação do braço projetado com vão livre de no mínimo 5,5m da via;



PMPA	178
PROCESSO Nº	270 21
	1009

- Montagem dos grupos focais semaforicos veiculares e pedestres;
- Implantar os grupos focais principais com vão livre de no mínimo 4,7m da via;
- Implantar os grupos focais repetidores com altura mínima de 2,2m da calçada;
- Implantar os grupos focais pedestres com altura mínima de 2,0m da calçada;
- Passagem de cabos aéreos com hasteamento numa altura mínima de 5,5m da via.

5.2. Verificação de Componentes Eletrônicos

- Efetuar medições de tensões, correntes e potências envolvidas;
- Verificar funcionamento de bolacha led, placa de controlador (CPU, Potência, Opcional e outras) pelo prazo mínimo de duas horas após a instalação dos mesmos;
- Fazer verificação de aterramentos implantados, proteção de surtos e fixação, visando à proteção e longevidade dos componentes;
- Fazer Relatório Diário de Obra do serviço, e todos os componentes dos conjuntos semaforicos implementados;
- Apresentar até o décimo dia do mês subsequente um Croqui ou Projeto "as built" de todo o serviço executado.

6. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. DAS AMOSTRAS E HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de lances a sessão de licitação será suspensa para que sejam entregues AMOSTRAS pelos LICITANTES que tiveram suas propostas provisoriamente classificadas em 1º lugar, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da data da realização da sessão.

Deverão ser apresentadas amostras dos itens: **Grupo Focal Principal, Grupo Focal Repetidor, Grupo Focal Pedestre e Controlador**, conforme especificações deste termo.

As amostras deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, situada à Rua Doutor Peralta , 815 - Centro, Paty do Alferes - RJ, 26950-000

As amostras, quando entregues diretamente pela licitante ou representante credenciado, ou por transportadora, serão recepcionadas mediante entrega de recibo específico devendo este documento ser juntado ao processo.

As amostras serão analisadas pelo Secretário da pasta ou por pessoa designada em conjunto com setor competente, para verificação do pleno atendimento as características do objeto descrito no edital e seu termo de referência.

A análise de amostras deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data agendada pelo gestor do contrato.

A não entrega da amostra pela empresa vencedora, implicará na sua desclassificação.

A avaliação das amostras será realizada com base nos critérios, abaixo descritos.

Denilson Messias da Silva
Assessor de Planejamento e Gestão
e Controlador de Custos
e Preços
11/03/2017



PMPA	PROCESO	172
		810
		1061

- Os itens oferecidos para análise devem corresponder, com precisão, as especificações previstas no edital e aos descritivos contidos na proposta da empresa 1ª (primeira) classificada;
- As amostras deverão ser apresentadas em embalagens apropriadas conforme unidade de compra, contendo as informações necessárias em seu corpo.
- As amostras deverão ser apresentadas em bancada (mesa) por representante legal devidamente credenciado pela empresa licitante. A prefeitura fornecerá local adequado para a demonstração das amostras, com mesa e tomadas de 110 Vots.
- As amostras, que se apresentem em desacordo com as especificações não serão apreciadas, implicando na desclassificação da proposta apresentada pela empresa, em virtude do não atendimento as condições estipuladas no edital.
- Caso as amostras apresentadas não estejam de acordo com o termo de referência, será convocada a critério da administração a 2ª (segunda) licitante classificada e assim sucessivamente, não cabendo à licitante desclassificada qualquer indenização ou direito, seja a que título for.
- Após emissão de parecer definitivo pelo setor competente em conjunto com o Secretário da pasta ou por pessoa designada sobre as amostras apresentadas, o pregoeiro enviará aviso/comunicado, exclusivamente por meio eletrônico, comunicando o resultado das amostras analisadas.
- Após a realização dos testes, a prefeitura disponibilizará para retirada o saldo existente das amostras, se houver, no estado em que se encontrarem, mediante a assinatura de recibo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após adjudicação do objeto à licitante vencedora. Transcorrido esse prazo, os produtos terão a destinação que a prefeitura achar mais conveniente.
- **O material apresentado como amostra não será considerado para fins de recebimento.**
- Deverá ser apresentado o laudo dos módulos à LED emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO ou ABIPTI juntamente com as amostras. Os laudos deverão comprovar compatibilidade com a ABNT NBR 15889:2019. Laudos em desacordo resultarão na desclassificação do licitante. Para atendimento do disposto, serão considerados laudos emitidos em razão de empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3. Como caráter de Qualificação-Técnica, o licitante deverá apresentar no envelope de Habilitação os seguintes documentos:

Domínio: 
Assessor: 
Assessor: 
Assessor: 



PMPA * Fis.	180
PROCESSO Nº	310 21
	100 5

Apresentar durante a fase de habilitação prova de possuir no seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de certidões ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidões de Acervos Técnicos (CAT) expedidas pelo CREA, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A prova poderá ser feita através de Ficha de Registro de Empregado, devidamente registrado no órgão competente, Carteira de Trabalho onde constem os dados de sua contratação ou Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o referido Responsável Técnico. O atestado deverá citar os itens de maior relevância:

- Grupo Focal Principal com Contador Regressivo
- Grupo Focal Repetidor
- Grupo Focal Pedestre
- Controlador Eletrônico de Tráfego

Não serão aceitos atestados com objetos genéricos, sendo obrigatória a apresentação de atestados com os materiais e serviços discriminados. Serão aceitas descrições de atestado SIMILAR ao solicitado.

Apresentar durante a fase de habilitação declaração de disponibilidade de equipe técnica até o término do contrato, caso a licitante venha sagrar-se vencedora. A declaração poderá ser feita em modelo próprio, desde que contenha a identificação deste processo licitatório e a assinatura de seu representante legal e data.

Quando necessário a Prefeitura pedirá informações complementares ao fornecedor, atendendo ao engenheiro designado, que mediante parecer técnico fundamentado determinará os fornecedores na fase classificatória.

Os documentos necessários descritos acima deverão, preferencialmente, ser apresentados conforme a sequência acima mencionada, por qualquer processo de cópia autenticada, em cartório (frente e verso, quando for o caso), ou publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda, cópia comum acompanhada do original para autenticação do servidor. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.

7 – DA CONTRATANTE

7.1. Responsabilizar-se pelos encargos relativos à concessão da LIGHT, com a finalidade de disponibilizar energia elétrica para funcionamento do sistema semaforico;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no seu edital e seus anexos;

7.3. Notificar a empresa quando de denúncia ou constatação de qualquer irregularidade na execução dos serviços, para que se restabeleçam as condições contratuais e/ou aplique as sanções previstas;

7.4. Determinar, por meio da Secretaria de Ordem Pública, responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obrigações da CONTRATADA através de servidor ou Comissão;

7.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido nesse Termo, bem como no Processo de Licitação.

Divisão Municipal de Licitação e Contratos
Assessoria Técnica e Fiscal
Tel: 24 2485-1234 - Fax: 24 2485-1234
e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando necessário a Prefeitura pedirá informações complementares ao fornecedor, atendendo ao engenheiro designado, que mediante parecer técnico fundamentado determinará os fornecedores na fase classificatória.

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização pela Prefeitura, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Obrigações da Contratada

- Executar dentro da melhor técnica os serviços contratados.
- Assegurar, durante a execução da obra, a proteção e conservação dos serviços.
- Executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços.
- Permitir e facilitar à Comissão de Fiscalização em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- Participar por escrito à Comissão de Fiscalização a ocorrência de qualquer fato, condições que possam atrasar ou impedir a conclusão da obra, em parte ou no todo, de acordo com o cronograma físico, indicando as medidas para corrigir a situação.

Caso não sejam atendidas as condições previstas nas especificações técnicas anexa deverá a contratada, às suas expensas, executar as modificações ou troca de equipamentos que se fizerem necessárias para obtenção das condições mencionadas.

Atenciosamente,

Paty do Alferes, 13 de abril de 2021.


Denilson Monsoreto da Silva
Assessor Especialista de Obras
e Serviços Públicos
Matr. 1193/01
Denilson Monsoreto da Silva
Sec. de Ordem Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 27/2021
Processo: 810/2021
Data: 26/05/2021 às 11:00
Solic. de Compra: 7686/2021
Nº da compra: 6212/2021**PLANILHA DE VALORES**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	<p>%GRUPO FOCAL REPETIDOR A LED TIPO I%</p> <p>RESUMO: CONFECCIONADO EM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO, COM MÓDULOS (BOLACHAS) À LED COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 110 LED'S DE ALTA INTENSIDADE, NAS CORES ESPECIFICAS, INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO), NA COR VERDE PURO (PURE GREEN), DE 7.000 MCD (MILICANDELAS), ALLNGAP (ALUMÍNIO, ÍNDIO, FÓSFORO), NA COR VERMELHA E AMARELA, COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR, COM UMA VIDA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 100.000 HORAS SENDO QUE TODOS OS LED ACENDEM INDEPENDENTES UM DO OUTRO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS DE ¼ WATTS, E TOTALMENTE INDEPENDENTES UMA DA OUTRA. COM DIMENSÕES DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, O CLUSTER DOS LED'S DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127/240V 60HZ., LENTES TRANSPARENTES EM ACRÍLICO OU SIMILAR COM PROTEÇÃO UV, CONTENDO PARAFUSOS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU LATÃO, COM GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA, PESTANA EM FIBRA, CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO COM CONECTOR.</p> <p>MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASEADO NA NBR 15889:</p> <p>&#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127 VCA, SEGUE:</p> <p>VERMELHO: 15 W AMARELO: 15 W VERDE: 15 W</p> <p>&#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS VERTICAIS DE -2,5 E HORIZONTAIS DE 2,5.</p> <p>VERMELHO: 162 CD AMARELO: 402 CD VERDE: 211 CD</p> <p>&#149; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LED'S:</p> <p>VERMELHO: 620-680 NM AMARELO: 585-605 NM VERDE: 490-520 NM</p> <p>&#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR;</p> <p>&#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 0,92.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTENCIA MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCALIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS</p>		1.631,670	1.631,670

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 27/2021
Processo: 810/2021
Data: 26/05/2021 às 11:00
Solic. de Compra: 7686/2021
Nº da compra: 6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.			
2	2	UNIDADE	<p>%GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE A LED%</p> <p>RESUMO: CONSTITUÍDO EM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO, COMPOSTO DE LED&#146;S DE ALTO BRILHO UTILIZANDO APROXIMADAMENTE 70 LED&#146;S PARA O BONECO VERDE E 70 LED&#146;S PARA O BONECO VERMELHO, COM LED&#146;S DE ALTA TECNOLOGIA NAS CORES ESPECIFICAS INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO) NA COR VERDE PURO (PURE GREEN) DE 7.000 MCD, ALINGAP (ALUMINO, ÍNDIO, FÓSFORO) NA COR VERMELHA DE 7.000 MCD (MILICANDELAS), COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR E VIDA ÚTIL MÉDIA DE 100.000 HORAS, O CLUSTER DOS LED&#146;S DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127/240V 60HZ., LENTES TRANSPARENTES EM ACRÍLICO OU SIMILAR COM PROTEÇÃO UV, CONTENDO PARAFUSOS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU LATÃO, COM GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA, PESTANA EM FIBRA DE VIDRO, CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO COM CONECTOR</p> <p>MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASEADO NA NBR 15889:</p> <p>&#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO PEDESTRE, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127V, SEGUE:</p> <p>VERMELHO: 15 W</p> <p>VERDE: 15 W</p> <p>&#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS VERTICAIS DE -2,5 E HORIZONTAIS DE 2,5.</p> <p>VERMELHO: 102 CD</p> <p>VERDE: 110 CD</p> <p>&#149; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LEDS:</p> <p>VERMELHO: 620-680 NM</p> <p>VERDE: 490-520 NM</p> <p>&#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR;</p> <p>&#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 0,92.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTÊNCIA MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCALIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p>		1.300,000	2.600,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
3	1	UNIDADE	%COLUNA SIMPLES 114 MM X 6.000MM GALVANIZADA% RESUMO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 48,148; X 6000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, COM ALETAS ANTI-GIRO, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.		1.764,980	1.764,980
4	1	UNIDADE	%BRAÇO PROJETADO 101,6 MM X4.700MM GALVANIZADO% RESUMO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 48,148; X 4.700 MM DE PROJEÇÃO E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.		2.041,670	2.041,670
5	1	UNIDADE	%COLUNA EXTENSORA 88,9 X 2000MM% RESUMO: COLUNA EXTENSORA 88,9 MM X 2000 MM, GALVANIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADA A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 3 1/2,148; X 2000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 3,25 MM, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.		680,000	680,000
6	1	UNIDADE	%GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM CONTADOR VEICULAR REGRESSIVO% RESUMO: SEMÁFORO COM CONTAGEM REGRESSIVA NA COR VERDE E VERMELHA, COMPOSTO DE APROXIMADAMENTE 420 LED'S VERDE E 420 LED'S VERMELHO DE ALTA INTENSIDADE, NAS CORES ESPECIFICAS, INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO), NA COR VERDE PURO (PURE GREEN), DE 7.000 MCD (MILICANDELAS) E ALLNGAP (ALUMÍNIO, ÍNDIO, FÓSFORO), NA COR VERMELHA DE 7.000 MCD (MILICANDELAS), COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR E VIDA ÚTIL MEDIA DE 100.000 HORAS. CONTADOR CONSTITUÍDO DE DUAS PLACAS INTEIRIÇAS COM DOIS DÍGITOS E PLACA INTERFACE INCORPORADA SENDO ESTA LOCALIZADA JUNTO A PLACA DE DEZENA, A COMUNICAÇÃO ENTRE AS PLACAS DEVERÃO SER POR CABOS FLEXÍVEIS 1 MM COM CONECTOR MACHO E FÊMEA DO TIPO PLUG-IN, NECESSITANDO DE FASE DE ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE PARA TOTAL SEGURANÇA DO SISTEMA, CADA DÍGITO DE DEZENA E UNIDADE DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 220 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, OU EM MODELO SIMILAR COM VARIAÇÃO APROXIMADA DE +/- 10%, SENDO QUE CADA SEGMENTO POSSUI LARGURA APROXIMADA DE 40 MM, OS LED'S DEVERÃO SER POLARIZADOS INDEPENDENTES PARA NO CASO DE QUEIMA DE ALGUM LED NÃO COMPROMETA O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DE NENHUM OUTRO, ALIMENTAÇÃO DE 127/240V, MONTADO EM GABINETE COMPACTO DE ALTA RESISTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.200 X 900 X 230 MM OU EM MODELO SIMILAR COM VARIAÇÃO		5.150,000	5.150,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>APROXIMADA DE +/- 10%, PINTADO NA COR PRETO FOSCO, COM TARJAS REFLETIVAS EM SUA EXTREMIDADE, TAMPA PARA O CONTADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 580 MM X 570 MM, OU EM MODELO SIMILAR COM VARIAÇÃO APROXIMADA DE +/- 10%, COM ENCAIXE PARA LENTES DE 4 MM TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV E FECHAMENTO COM FECHADURAS DO TIPO LINGUETA E ABRE/FECHA EM FENDA LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, INCORPORADO TAMBÉM NO PRÓPRIO GABINETE UM GRUPO FOCAL TIPO I 200 X 200 X 200 MM NA FORMA VERTICAL OU HORIZONTAL TAMBÉM A LED DE ALTA INTENSIDADE, COM LENTES DE 4 MM TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, CONTENDO APROXIMADAMENTE 110 LED'S DE ALTA INTENSIDADE EM CADA MÓDULO, SENDO ESTES ESTANDO NO LAYOUT DA PLACA EM FORMA DE ESPIRAL, CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO COM CONECTOR, BORRACHAS DE VEDAÇÃO EVITANDO A ENTRADA DE UMIDADE E INTEMPÉRIES, O GRUPO FOCAL DEVERÁ TER SEU FECHAMENTO COM FECHADURAS DO TIPO LINGUETA E ABRE/FECHA EM FENDA, LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO GABINETE PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTENDO TAMBÉM SUPORTE DE FIXAÇÃO E CHAVE DE SEGURANÇA INDEPENDENTE PARA O GRUPO FOCAL E CONTADOR. (TEMPORIZADOR).</p> <p>MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASEADO NA NBR 15889:</p> <p>&#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127 VCA, SEGUE:</p> <p>VERMELHO: 15 W AMARELO: 15 W VERDE: 15 W</p> <p>&#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 2,5.</p> <p>VERMELHO: 162 CD AMARELO: 402 CD VERDE: 211 CD</p> <p>&#149; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LED'S:</p> <p>VERMELHO: 620-680 NM AMARELO: 585-605 NM VERDE: 490-520 NM</p> <p>&#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR;</p> <p>&#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 0,92.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTÊNCIA</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCAIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p> <p>CONTADOR DIGITAL REGRESSIVO CONFORME ESPECIFICAÇÃO: &#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127 VCA, SEGUE: VERMELHO: 15 W VERDE: 15 W &#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 0. VERMELHO: 400 CD VERDE: 400 CD &#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR; &#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 0,92. &#149; ENSAIO DE VIBRAÇÃO COM OPERAÇÃO NORMAL APÓS TESTE DURANTE 10 MINUTOS SOBRE FREQUÊNCIA DE 3 E 10 HZ NO PERÍODO DE 10 MINUTOS.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, FATOR DE POTÊNCIA E VIBRAÇÃO MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS CONTADORES REGRESSIVOS FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p>			
7	1	UNIDADE	<p>%CONTROLADOR ELETRONICO DE TRÁFEGO PARA 2/4 FASES, INCLUSO PROGRAMADOR SEMAFÓRICO RESUMO: DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DIGITAL, EM ESTADO SÓLIDO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR E DE RELÓGIO DIGITAL, COM ESTRUTURA DINÂMICA, APTA AS NECESSIDADES DO LOCAL OU PLANEJAMENTO VIÁRIO.</p> <p>DESCRIÇÃO DO SISTEMA:</p> <p>O CONTROLADOR SEMAFÓRICO DIGITAL MICROPROCESSADO DEVERÁ SER DE CONCEPÇÃO MODULAR E COM POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO NAS SEGUINTE SITUAÇÕES: (FIXO, SINCRONISMO, BOTOEIRA, LAÇO INDUTIVO, MANUAL REMOTO, PRIORITÁRIO, VIA RÁDIO/GPRS/GSM). A) MANUAL B) SEMI-AUTOMÁTICO C) AUTOMÁTICO D) SINCRONISMO (ONDA VERDE &#150; MESTRE ESCRAVO) E) INTERMITENTE F) VIA RÁDIO/GPRS/GSM COM TRANSMISSOR E</p>		7.600,000	7.600,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>RECEPTOR;</p> <p>O CONTROLADOR DEVE POSSUIR DISPOSIÇÃO PARA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO/GPRS/GSM E GPS PARA O SISTEMA DE SINCRONISMO.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR UM MÓDULO PARA MONITORAMENTO DO CONTROLADOR VIA INTERNET, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA / PAR METÁLICO OU GPRS.</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER UM CONTROLADOR DE TRÁFEGO DE TECNOLOGIA DIGITAL, EM ESTADO SÓLIDO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR E DE RELÓGIO DIGITAL. O MICROPROCESSADOR ADOTADO DEVERÁ SER LARGAMENTE UTILIZADO NO MERCADO NACIONAL.</p> <p>SERÃO ADMITIDAS AS ESTRATÉGIAS DE CONTROLE POR ESTRUTURAS OU ESTÁGIOS, POR GRUPOS SEMAFÓRICOS, INTERVALOS LUMINOSOS OU POR QUALQUER OUTRA ESTRATÉGIA DE CONTROLE, DESDE QUE O CONTROLADOR PROPOSTO SEJA CAPAZ DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS FUNCIONAIS DETERMINADOS.</p> <p>PAINEL DE FACILIDADES:</p> <p>DEVERÃO EXISTIR NO CONTROLADOR, E POSSUIR FÁCIL ACESSO AS SEGUINTE FACILIDADES OPERACIONAIS:</p> <p>A) DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGAR O CONTROLADOR</p> <p>B) CHAVE DO TIPO ALAVANCA PARA COLOCAR O CONTROLADOR EM AMARELO INTERMITENTE;</p> <p>C) EMISSORES DE LUZ PARA SINALIZAR NO MÍNIMO:</p> <p>I. ALIMENTAÇÃO DA PLACA CPU;</p> <p>II. PROCESSAMENTO DO MICROCONTROLADOR;</p> <p>III. CHAVE DO AMARELO INTERMITENTE ACIONADA;</p> <p>IV. SIMULAR O ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS NA PLACA DE POTÊNCIA;</p> <p>D) BOTÃO TIPO PUSH-BOTTOM PARA PULAR OS ESTÁGIOS / RESETAR O CONTROLADOR;</p> <p>E) O CONTROLADOR DEVERÁ UTILIZAR CIRCUITOS INTEGRADOS E SER MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO TIPO PLUG-IN POR CONECTORES DE ALTA QUALIDADE PARA QUE NÃO VENHA A COMPROMETER O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>ACIONAMENTO DE LÂMPADAS:</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ TER OPÇÃO DE ACIONAR TANTO LÂMPADAS HALÓGENAS QUANTO LÂMPADAS</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>INCANDESCENTES E OU MÓDULOS A LED SEM A NECESSIDADE DE ESPECIFICAR QUAL O MODELO DE FOCO UTILIZADO E O SISTEMA DE VERDES CONFLITANTES NÃO SEJA PREJUDICADO PELOS MODELOS DOS FOCOS UTILIZADOS.</p> <p>OS CIRCUITOS DE ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS DEVERÃO SER FEITOS A BASE DE TRIACS, COM PROTEÇÃO CONTRA VERDES CONFLITANTES. ESTES TRIACS DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA UMA CORRETE ELÉTRICA DE 12AMPERES.</p> <p>CADA MÓDULO DE POTÊNCIA DEVERÁ TER NO MÍNIMO DUAS FASES, SENDO ELAS VEICULARES E PEDESTRE E TERÁ QUE CONSTAR LED&#146;S PARA FÁCIL MONITORAMENTO NO LOCAL. OS CONECTORES DE LIGAÇÃO PARA OS CABOS DEVEM ESTAR PRESENTES NA PRÓPRIA PLACA, E SER DO TIPO PLUG-IN.</p> <p>SINCRONISMO (ONDA-VERDE)</p> <p>O CONTROLADOR OFERECE A OPÇÃO DE SINCRONIZAR DOIS CONTROLADORES OU MAIS, FORMANDO UMA REDE DE ONDA VERDE.</p> <p>TODOS OS CONTROLADORES SÃO APTOS PARA TRABALHAR TANTO COMO MESTRE OU COMO ESCRAVO. O SINCRONISMO É UMA PARTE OPCIONAL DO CONTROLADOR E PARA QUE ELE FUNCIONE É NECESSÁRIA UMA PLACA OPCIONAL DE SINCRONISMO, ESTA QUE POSSUI SEU DEVIDO ENCAIXE NO RACK SEMAFÓRICO.</p> <p>A COMUNICAÇÃO ENTRE OS CONTROLADORES SÃO TAMBÉM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE, PODENDO SER TANTO COM CABOS DE COMUNICAÇÃO OU ATÉ UMA DISTÂNCIA DE 500 METROS DE DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO, E PODE TAMBÉM SER FEITO COM TRANSMISSORES E RECEPTORES VIA RÁDIO/GPRS/GSM, ESTES DOTADOS DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO POR CÓDIGOS PARA NÃO HAVER INTERFERÊNCIAS, OU AINDA POR SISTEMA GPS - SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL DERIVADA DO INGLÊS (GLOBAL POSITIONING SYSTEM), POSSIBILITANDO A SINCRONIZACAO ENTRE CONTROLADORES CRIANDO A &#147;ONDA VERDE&#148; BASEADO EM HORARIO VIA SATELITE, SEM A NECESSIDADE DE INTERLIGACAO DOS CONTROLADORES POR MEIO DE CABOS.</p> <p>DEVERÁ EXISTIR NESTA PLACA EMISSORES DE LUZ INDICANDO A ALIMENTAÇÃO DA PLACA E TAMBÉM PARA O PULSO DO SINCRONISMO, PARA O PULSO DEVE SE UTILIZAR UM</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>BUZZER.</p> <p>ATUADO (BOTOEIRA, LAÇO INDUTIVO, MANUAL, PRIORITÁRIO)</p> <p>O CONTROLADOR SEMAFÓRICO, QUANDO DOTADO DE LAÇO INDUTIVO (DETECTOR DE VEÍCULOS), DEVERÁ SER PASSÍVEL DE SELEÇÃO DE ENTRADA PARA ATÉ 4 CANAIS PARA ACIONAMENTO.</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ DISPOR DE RECURSO QUE PROPICIE A OCORRÊNCIA DE ESTÁGIOS/INTERVALOS EM FUNÇÃO DE DEMANDA GERADA POR DETECTORES VEICULARES COMO EXTENSÃO A SER INCORPORADA AO CONTROLADOR, OU FORA DESTES, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA QUALQUER ALTERAÇÃO NO CONTROLADOR, APENAS A ADIÇÃO DE PLACAS.</p> <p>UM DETECTOR VEICULAR SIGNIFICA O CONJUNTO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS CONSTITUÍDO POR PLACA DE DETECÇÃO E LAÇO INDUTIVO, INSTALADO NUMA SEÇÃO ESPECÍFICA DE VIA COM ATÉ QUATRO FAIXAS DE ROLAMENTOS, CAPAZ DE DETECTAR A PRESENÇA DO FLUXO DE TRÁFEGO VEICULAR.</p> <p>OS LAÇOS INDUTIVOS DEVERÃO SER MONITORADOS ATRAVÉS DE PLACAS DE DETECÇÃO, AS QUAIS DEVERÃO SER DO TIPO "MULTICANAIS", TER MICROPROCESSADOR PRÓPRIO E POSSUIR RECURSOS DE SINTONIA E CALIBRAÇÃO PARA AJUSTE DE SENSIBILIDADE.</p> <p>A PLACA DE DETECÇÃO DEVERÁ SER MONTADA NO GABINETE DO CONTROLADOR OU POSSUIR(EM) GABINETE PRÓPRIO. O CONTROLADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE OPERAR NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) DETECTORES SIMULTANEAMENTE.</p> <p>O CONTROLADOR SEMAFÓRICO, QUANDO DOTADO DE BOTOEIRA (DETECTOR DE PEDESTRE), DEVERÁ SER PASSÍVEL DE SELEÇÃO DE UM DOS MODOS DE OPERAÇÃO COMO SEGUE:</p> <p>&#149; ATENDIMENTO INSTANTÂNEO PRIORITÁRIO COM TEMPO DEFINIDO PELO ATUADOR &#150; TÍPICOS PARA INSTALAÇÃO EM CORPO DE BOMBEIROS, QUARTÉIS DE POLÍCIA, SAÍDA E ENTRADA DE HOSPITAIS E DEMAIS ENTIDADES QUE NECESSITEM DE TEMPO CONTROLADO POR OPERADOR.</p> <p>&#149; ATENDIMENTO INSTANTÂNEO COM TEMPOS FIXOS (PRÉ-PROGRAMADOS) - PARA CONTROLADORES INSTALADOS EM REGIÕES ONDE HAJA PASSAGEM DE PEDESTRES OU GRUPOS SEMAFÓRICOS ACIONADOS POR ATUAÇÃO DIRETA PELA VIA;</p> <p>&#149; ATENDIMENTO NORMAL EM FUNÇÃO DO CICLO</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>E ACEITO SOMENTE DURANTE O TEMPO FIXO VEICULAR.</p> <p>ALÉM DO ESPECIFICADO ACIMA QUANTO AO MODO DE ATUAÇÃO, O CONTROLADOR DEVERÁ IGNORAR ACIONAMENTOS DESNECESSÁRIOS, CONSIDERANDO APENAS O PRIMEIRO ACIONAMENTO E DESPREZANDO OS DEMAIS, DURANTE O CICLO.</p> <p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>AS FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO E VERIFICAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADAS ATRAVÉS DO EQUIPAMENTO DE PROGRAMAÇÃO (TERMINAL DE PROGRAMAÇÃO OU NOTEBOOK COM UM PROGRAMA ESPECÍFICO). ESTE EQUIPAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO PORTÁTIL, OU SEJA, NÃO PODERÁ FAZER PARTE DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DE PROGRAMAÇÃO QUANDO FOR DO TIPO TERMINAL DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR UM DISPLAY E TECLADO. QUANDO FOR DO TIPO NOTEBOOK, DEVERÁ POSSUIR UM SOFTWARE + CABO ESPECÍFICO PARA TAL FUNÇÃO.</p> <p>CONFIGURAÇÕES</p> <p>A) PERMITIR COMANDAR ATÉ 5 FASES VEICULARES INDEPENDENTES E ATÉ 3 FASES DE PEDESTRES;</p> <p>B) POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 5 PLANOS DE HORÁRIOS, INCLUINDO FLASH NOTURNO E O &#147;APAGÃO&#148;; SENDO POSSÍVEL PROGRAMAR 32 PLANOS, ONDE PERMITE A TROCA DE PLANOS ATRAVÉS DE UMA PLANILHA (TABELA) PROGRAMADA DE FORMA SEMANAL.</p> <p>C) POSSUIR UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE LHE PERMITE ACIONAR AUTOMATICAMENTE O AMARELO INTERMITENTE;</p> <p>D) POSSUIR UMA MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL PARA ARMAZENAR A PROGRAMAÇÃO E QUANDO HOVER FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A PROGRAMAÇÃO INTERNA DEVERÁ SER MANTIDA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DE PROJETO E CONSTRUÇÃO:</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ FUNCIONAR NA FREQUÊNCIA DE 60 HZ (+ OU &#150; 5%) E NAS TENSÕES NOMINAIS DE 127 A 220 (+ OU &#150; 20%). QUANDO NECESSÁRIO O CONTROLADOR PODERÁ TAMBÉM SER FORNECIDO PARA TRABALHAR COM 12 VOLTS EM CORRENTE CONTÍNUA.</p> <p>O CONTROLADOR NÃO SOFRE NENHUMA ALTERAÇÃO EM SUA TENSÃO NOMINAL APÓS SER APLICADO A MESMA</p> <p>A UMA UMIDADE RELATIVA DO AR DE 90% DURANTE 60</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>MINUTOS.</p> <p>O CONTROLADOR NÃO VARIA OS VALORES DE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS FOCOS:</p> <p>TENSÃO DE ENTRADA - IDENTIFICAÇÃO - TENSÃO DE SAÍDA:</p> <p>ENTRADA: 238VCA IDENTIFICAÇÃO SAÍDA VEICULAR VERMELHO 238 VEICULAR AMARELO 239 VEICULAR VERDE 238 PEDESTRE VERMELHO 238 PEDESTRE VERDE 238</p> <p>ENTRADA: 119VCA IDENTIFICAÇÃO SAÍDA VEICULAR VERMELHO 119 VEICULAR AMARELO 122 VEICULAR VERDE 119 PEDESTRE VERMELHO 120 PEDESTRE VERDE 119</p> <p>ENTRADA: 12 VCC IDENTIFICAÇÃO SAÍDA VEICULAR VERMELHO 12,00 VEICULAR AMARELO 12,00 VEICULAR VERDE 12,00 PEDESTRE VERMELHO 12,00 PEDESTRE VERDE 12,00</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ SER PROTEGIDO TOTALMENTE CONTRA SUBCORRENTES, CORRENTES DE FUGA, CHOQUES ELÉTRICOS E SOBRE TENSÕES, ATRAVÉS DE DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS E VARISTORES ADEQUADOS.</p> <p>O MÓDULO DE POTÊNCIA EM ESTADO SÓLIDO DEVERÁ TER UMA CAPACIDADE DE 12 A. POSSUIR SUPORTE 114 MM PARA FIXAÇÃO EM COLUNA. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.</p> <p>POSSUIR UM RACK MANUFATURADO COM CHAPAS DE AÇO SAE 1010, AÇO ESTE PRODUZIDO POR USINAS NACIONAIS. O PROCESSO PRODUTIVO CONSISTE DE ESTAMPARIA POR PUNÇONADEIRA CNC E VIRADEIRAS TAMBÉM CNC. O PROCESSO DE PINTURA UTILIZADO É O ELETROSTÁTICO COM TINTAS À BASE DE POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360MM X 255MM X 160MM.</p> <p>O GABINETE DEVERÁ SER BLINDADO CONTRA PÓ E RESPINGOS E COM FLANGE EXTERNA PRÓPRIA PARA A ENTRADA DOS CABOS, FLANGE ESTA PARAFUSADA EXTERNAMENTE. MANUFATURADO COM CHAPAS DE AÇO SAE 1010, AÇO ESTE PRODUZIDO POR USINAS</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>NACIONAIS. O PROCESSO PRODUTIVO CONSISTE DE ESTAMPARIA POR PUNÇONADEIRA CNC E VIRADEIRAS TAMBÉM CNC. O PROCESSO DE PINTURA UTILIZADO É O ELETROSTÁTICO COM TINTAS À BASE DE POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400M X 300MM X 300MM, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO NA PORTA.</p> <p>A BARRA DE BORNES DOS GRUPOS FOCAIS DEVERÁ SER DO TIPO (MACHO/FÊMEA), FACILITANDO A MANUTENÇÃO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER A VÁRIAS SITUAÇÕES DE TRÁFEGO E TER CONDIÇÕES DE SER AMPLIADO FUTURAMENTE, ADAPTANDO-SE A NOVAS EXIGÊNCIAS, AFIM DE NÃO TORNÁ-LO OBSOLETO APÓS ALGUM TEMPO DE USO.</p> <p>SUA SEGURANÇA DEVERÁ SER TOTAL, QUANTO A DEFEITOS QUE OCASIONEM ACIDENTES E SUA MANUTENÇÃO TERÁ QUE SER RÁPIDA E DISPENSAR TÉCNICOS E FERRAMENTAL ESPECIALIZADOS.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE FUNCIONAMENTO COM TENSÃO NOMINAL, VERIFICAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, VERIFICAÇÃO DE TEMPO PROGRAMADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE ENSAIOS DOS CONTROLADORES SEMAFÓRICOS FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p>			
8	50	METRO LINEAR	%CABO PP 4 X 1,5 MM% RESUMO: FIOS SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO (NBR NM 280). ISOLAÇÃO: COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/A) ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70 °C, PRETO NUMERADO OU COM VEIAS COLORIDAS. SEPARADOR: FITA DE POLIÉSTER, COLOCADA EM HÉLICE, SOBREPOSTA (25%) OU TALCO INDUSTRIAL. COBERTURA: COMPOSTO DE CLORETO DE POLVINILA (PVC/ST1), NA COR PRETA.		11,250	562,500
9	30	METRO LINEAR	% CABO PP 2 X 2,5 MM% RESUMO: FIOS SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO (NBR NM 280). ISOLAÇÃO: COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/A) ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70 °C, PRETO NUMERADO OU COM VEIAS COLORIDAS. SEPARADOR: FITA DE POLIÉSTER, COLOCADA EM HÉLICE, SOBREPOSTA (25%) OU TALCO INDUSTRIAL. COBERTURA: COMPOSTO DE CLORETO DE POLVINILA (PVC/ST1), NA COR PRETA.		8,200	246,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
10	50	METRO LINEAR	%CABO PP 3 X 1,5 MM% RESUMO: FIOS SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO (NBR NM 280). ISOLAÇÃO: COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/A) ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70 °C, PRETO NUMERADO OU COM VEIAS COLORIDAS. SEPARADOR: FITA DE POLIÉSTER, COLOCADA EM HÉLICE, SOBREPOSTA (25%) OU TALCO INDUSTRIAL. COBERTURA: COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/ST1), NA COR PRETA.		9,070	453,500
11	2	UNIDADE	%ARMAÇÃO REX COM ROUDANA % RESUMO: CONJUNTO DESTINADO A SUSTENTAÇÃO DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HORIZONTAIS QUE ENVOLVEM CABOS AÉREOS INTERLIGADOS POR POSTES. COMPOSTO UMA ARMAÇÃO REX FABRICADA EM AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO E UM ISOLADOR ROLDANA FABRICADA EM PORCELANA. O CONJUNTO ACOMPANHA TAMBÉM O PARAFUSO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO BEM COM ARRUELA.		33,590	67,180
12	1	UNIDADE	% KIT DE ATERRAMENTO PARA CONTROLADOR% RESUMO: FORMADO ABRAÇADEIRA E HASTE DE ATERRAMENTO CONFECCIONADO EM COBRE		475,000	475,000
13	1	UNIDADE	%COLUNA SIMPLES PEDESTRE 101,6MM X 6.000MM GALVANIZADA% RESUMO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 4” X 6000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, COM ALETAS ANTI-GIRO, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.		1.700,000	1.700,000
14	1	UNIDADE	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		6.435,330	6.435,330
					TOTAL	31.407,830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 27/2021
810/2021
Processo:
Data: 26/05/2021 às 11:00
Solic. de Compra: 7686/2021
Nº da compra: 6212/2021**PROPOSTA DETALHE**

A firma mencionada propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 27/2021.

Dados do Fornecedor

Firma :**Endereço** :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	UNIDADE	<p>%GRUPO FOCAL REPETIDOR A LED TIPO I%</p> <p>RESUMO: CONFECCIONADO EM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO, COM MÓDULOS (BOLACHAS) À LED COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 110 LED'S DE ALTA INTENSIDADE, NAS CORES ESPECIFICAS, INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO), NA COR VERDE PURO (PURE GREEN), DE 7.000 MCD (MILICANDELAS), ALLNGAP (ALUMÍNIO, ÍNDIO, FÓSFORO), NA COR VERMELHA E AMARELA, COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR, COM UMA VIDA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 100.000 HORAS SENDO QUE TODOS OS LED ACENDEM INDEPENDENTES UM DO OUTRO POR MEIO DE RESISTÊNCIAS DE ¼ WATTS, E TOTALMENTE INDEPENDENTES UMA DA OUTRA. COM DIMENSÕES DE 200 MM NAS CORES VERMELHA, AMARELA E VERDE, O CLUSTER DOS LED'S DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127/240V 60HZ., LENTES TRANSPARENTES EM ACRÍLICO OU SIMILAR COM PROTEÇÃO UV, CONTENDO PARAFUSOS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU LATÃO, COM GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA, PESTANA EM FIBRA, CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO COM CONECTOR.</p> <p>MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASEADO NA NBR 15889:</p> <p>&#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127 VCA, SEGUE:</p> <p>VERMELHO: 15 W AMARELO: 15 W VERDE: 15 W</p> <p>&#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS VERTICAIS DE -2,5 E HORIZONTAIS DE 2,5.</p> <p>VERMELHO: 162 CD AMARELO: 402 CD VERDE: 211 CD</p> <p>&#149; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LED'S:</p> <p>VERMELHO: 620-680 NM AMARELO: 585-605 NM VERDE: 490-520</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>NM</p> <p>&#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR;</p> <p>&#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 0,92.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTENCIA MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCAIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p>			
2	2	UNIDADE	<p>%GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE A LED%</p> <p>RESUMO: CONSTITUÍDO EM CAIXA DE FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTO EM PRETO FOSCO, COMPOSTO DE LED&#146;S DE ALTO BRILHO UTILIZANDO APROXIMADAMENTE 70 LED&#146;S PARA O BONECO VERDE E 70 LED&#146;S PARA O BONECO VERMELHO, COM LED&#146;S DE ALTA TECNOLOGIA NAS CORES ESPECIFICAS INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO) NA COR VERDE PURO (PURE GREEN) DE 7.000 MCD, ALINGAP (ALUMINO, ÍNDIO, FÓSFORO) NA COR VERMELHA DE 7.000 MCD (MILICANDELAS), COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR E VIDA ÚTIL MÉDIA DE 100.000 HORAS, O CLUSTER DOS LED&#146;S DEVERÃO SER FABRICADOS EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PROTEÇÃO UV, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127/240V 60HZ., LENTES TRANSPARENTES EM ACRÍLICO OU SIMILAR COM PROTEÇÃO UV, CONTENDO PARAFUSOS E PINOS DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO OU LATÃO, COM GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO CONTRA PÓ E ÁGUA, PESTANA EM FIBRA DE VIDRO, CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO COM CONECTOR</p> <p>MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASEADO NA NBR 15889:</p> <p>&#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO PEDESTRE, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127V, SEGUE:</p> <p>VERMELHO: 15 W</p> <p>VERDE: 15 W</p> <p>&#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS VERTICAIS DE -2,5 E HORIZONTAIS DE 2,5.</p> <p>VERMELHO: 102 CD</p> <p>VERDE: 110 CD</p> <p>&#149; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LEDS:</p> <p>VERMELHO:</p> <p>620-680 NM</p> <p>VERDE: 490-520 NM</p> <p>&#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR;</p> <p>&#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			0,92. COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTÊNCIA MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCAIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.			
3	1	UNIDADE	%COLUNA SIMPLES 114 MM X 6.000MM GALVANIZADA% RESUMO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 48,9; X 6000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, COM ALETAS ANTI-GIRO, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.			
4	1	UNIDADE	%BRAÇO PROJETADO 101,6 MM X4.700MM GALVANIZADO% RESUMO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 48,9; X 4.700 MM DE PROJEÇÃO E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.			
5	1	UNIDADE	%COLUNA EXTENSORA 88,9 X 2000MM% RESUMO: COLUNA EXTENSORA 88,9 MM X 2000 MM, GALVANIZADA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADA A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 3 1/2; X 2000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 3,25 MM, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.			
6	1	UNIDADE	%GRUPO FOCAL PRINCIPAL COM CONTADOR VEICULAR REGRESSIVO% RESUMO: SEMÁFORO COM CONTAGEM REGRESSIVA NA COR VERDE E VERMELHA, COMPOSTO DE APROXIMADAMENTE 420 LED'S VERDE E 420 LED'S VERMELHO DE ALTA INTENSIDADE, NAS CORES ESPECIFICAS, INGAN (ÍNDIO, GÁLIO, NITROGÊNIO), NA COR VERDE PURO (PURE GREEN), DE 7.000 MCD (MILICANDELAS) E ALLNGAP (ALUMÍNIO, ÍNDIO, FÓSFORO), NA COR VERMELHA DE 7.000 MCD (MILICANDELAS), COM ENCAPSULAMENTO INCOLOR E VIDA ÚTIL MEDIA DE 100.000 HORAS. CONTADOR CONSTITUÍDO DE DUAS PLACAS INTEIRIÇAS COM DOIS DÍGITOS E PLACA INTERFACE INCORPORADA SENDO ESTA LOCALIZADA JUNTO A PLACA DE DEZENA, A COMUNICAÇÃO ENTRE AS PLACAS DEVERÃO SER POR CABOS FLEXÍVEIS 1 MM COM CONECTOR MACHO E FÊMEA DO TIPO PLUG-IN, NECESSITANDO DE FASE DE ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE PARA TOTAL SEGURANÇA DO SISTEMA, CADA DÍGITO DE DEZENA E UNIDADE DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 220 MM DE LARGURA E 400 MM DE ALTURA, OU EM MODELO SIMILAR COM VARIAÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>APROXIMADA DE +/- 10%, SENDO QUE CADA SEGMENTO POSSUI LARGURA APROXIMADA DE 40 MM, OS LED'S DEVERÃO SER POLARIZADOS INDEPENDENTES PARA NO CASO DE QUEIMA DE ALGUM LED NÃO COMPROMETA O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO DE NENHUM OUTRO, ALIMENTAÇÃO DE 127/240V, MONTADO EM GABINETE COMPACTO DE ALTA RESISTÊNCIA EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.200 X 900 X 230 MM OU EM MODELO SIMILAR COM VARIAÇÃO APROXIMADA DE +/- 10%, PINTADO NA COR PRETO FOSCO, COM TARJAS REFLETIVAS EM SUA EXTREMIDADE, TAMPA PARA O CONTADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 580 MM X 570 MM, OU EM MODELO SIMILAR COM VARIAÇÃO APROXIMADA DE + - 10%, COM ENCAIXE PARA LENTES DE 4 MM TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV E FECHAMENTO COM FECHADURAS DO TIPO LINGUETA E ABRE/FECHA EM FENDA LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL DO GABINETE PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, INCORPORADO TAMBÉM NO PRÓPRIO GABINETE UM GRUPO FOCAL TIPO I 200 X 200 X 200 MM NA FORMA VERTICAL OU HORIZONTAL TAMBÉM A LED DE ALTA INTENSIDADE, COM LENTES DE 4 MM TRANSPARENTE COM PROTEÇÃO UV, CONTENDO APROXIMADAMENTE 110 LED'S DE ALTA INTENSIDADE EM CADA MÓDULO, SENDO ESTES ESTANDO NO LAYOUT DA PLACA EM FORMA DE ESPIRAL, CHICOTE ELÉTRICO DE LIGAÇÃO COM CONECTOR, BORRACHAS DE VEDAÇÃO EVITANDO A ENTRADA DE UMIDADE E INTEMPÉRIES, O GRUPO FOCAL DEVERÁ TER SEU FECHAMENTO COM FECHADURAS DO TIPO LINGUETA E ABRE/FECHA EM FENDA, LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO GABINETE PARA FACILITAR A MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, CONTENDO TAMBÉM SUPORTE DE FIXAÇÃO E CHAVE DE SEGURANÇA INDEPENDENTE PARA O GRUPO FOCAL E CONTADOR. (TEMPORIZADOR).</p> <p>MÓDULOS A LED CONFORME ESPECIFICAÇÃO, BASEADO NA NBR 15889:</p> <p>&#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127 VCA, SEGUE:</p> <p>VERMELHO: 15 W AMARELO: 15 W VERDE: 15 W</p> <p>&#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 2,5.</p> <p>VERMELHO: 162 CD AMARELO: 402 CD VERDE: 211 CD</p> <p>&#149; COMPRIMENTO DE ONDA DE LUZ DOS LED'S:</p> <p>VERMELHO: 620-680 NM AMARELO: 585-605</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>NM VERDE: 490-520 NM &#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR; &#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 0,92.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, CROMATICIDADE E COMPRIMENTO DA ONDA, FATOR DE POTÊNCIA MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS MÓDULOS FOCALIS A LED FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p> <p>CONTADOR DIGITAL REGRESSIVO CONFORME ESPECIFICAÇÃO: &#149; A POTÊNCIA ATIVA MÁXIMA DE CADA MÓDULO VEICULAR, PARA TENSÃO NOMINAL DE 127 VCA, SEGUE: VERMELHO: 15 W VERDE: 15 W &#149; INTENSIDADE LUMINOSA EM CD PARA ÂNGULOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE 0. VERMELHO: 400 CD VERDE: 400 CD &#149; A LÂMPADA A LED, DEVERÁ OPERAR NA TEMPERATURA AMBIENTE DE -10°C A 60°C A UMIDADE RELATIVA DO AR; &#149; FATOR DE POTÊNCIA NOMINAL DA LÂMPADA A LED NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 0,92. &#149; ENSAIO DE VIBRAÇÃO COM OPERAÇÃO NORMAL APÓS TESTE DURANTE 10 MINUTOS SOBRE FREQUÊNCIA DE 3 E 10 HZ NO PERÍODO DE 10 MINUTOS.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE INTENSIDADE LUMINOSA, FATOR DE POTÊNCIA E VIBRAÇÃO MEDIANTE LAUDOS DE ENSAIOS FOTOMÉTRICOS DOS CONTADORES REGRESSIVOS FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p>			
7	1	UNIDADE	<p>%CONTROLADOR ELETRONICO DE TRÁFEGO PARA 2/4 FASES, INCLUSO PROGRAMADOR SEMAFÓRICO RESUMO: DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA DIGITAL, EM ESTADO SÓLIDO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR E DE RELÓGIO DIGITAL, COM ESTRUTURA DINÂMICA, APTA AS NECESSIDADES DO LOCAL OU PLANEJAMENTO VIÁRIO.</p> <p>DESCRIÇÃO DO SISTEMA: O CONTROLADOR SEMAFÓRICO DIGITAL MICROPROCESSADO DEVERÁ SER DE CONCEPÇÃO MODULAR E COM POSSIBILIDADE DE</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>FUNCIONAMENTO NAS SEGUINTE SITUAÇÕES: (FIXO, SINCRONISMO, BOTOEIRA, LAÇO INDUTIVO, MANUAL REMOTO, PRIORITÁRIO, VIA RÁDIO/GPRS/GSM).</p> <p>A) MANUAL B) SEMI-AUTOMÁTICO C) AUTOMÁTICO D) SINCRONISMO (ONDA VERDE &#150; MESTRE ESCRAVO) E) INTERMITENTE F) VIA RÁDIO/GPRS/GSM COM TRANSMISSOR E RECEPTOR;</p> <p>O CONTROLADOR DEVE POSSUIR DISPOSIÇÃO PARA COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO/GPRS/GSM E GPS PARA O SISTEMA DE SINCRONISMO.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR UM MÓDULO PARA MONITORAMENTO DO CONTROLADOR VIA INTERNET, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA / PAR METÁLICO OU GPRS.</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER UM CONTROLADOR DE TRÁFEGO DE TECNOLOGIA DIGITAL, EM ESTADO SÓLIDO, DOTADO DE MICROPROCESSADOR E DE RELÓGIO DIGITAL. O MICROPROCESSADOR ADOTADO DEVERÁ SER LARGAMENTE UTILIZADO NO MERCADO NACIONAL.</p> <p>SERÃO ADMITIDAS AS ESTRATÉGIAS DE CONTROLE POR ESTRUTURAS OU ESTÁGIOS, POR GRUPOS SEMAFÓRICOS, INTERVALOS LUMINOSOS OU POR QUALQUER OUTRA ESTRATÉGIA DE CONTROLE, DESDE QUE O CONTROLADOR PROPOSTO SEJA CAPAZ DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS FUNCIONAIS DETERMINADOS.</p> <p>PAINEL DE FACILIDADES:</p> <p>DEVERÃO EXISTIR NO CONTROLADOR, E POSSUIR FÁCIL ACESSO AS SEGUINTE S FACILIDADES OPERACIONAIS:</p> <p>A) DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGAR O CONTROLADOR B) CHAVE DO TIPO ALAVANCA PARA COLOCAR O CONTROLADOR EM AMARELO INTERMITENTE; C) EMISSORES DE LUZ PARA SINALIZAR NO MÍNIMO: I. ALIMENTAÇÃO DA PLACA CPU; II. PROCESSAMENTO DO MICROCONTROLADOR; III. CHAVE DO AMARELO INTERMITENTE ACIONADA; IV. SIMULAR O ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS NA PLACA DE POTÊNCIA; D) BOTÃO TIPO PUSH-BOTTOM PARA PULAR OS ESTÁGIOS / RESETAR O</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>CONTROLADOR;</p> <p>E)O CONTROLADOR DEVERÁ UTILIZAR CIRCUITOS INTEGRADOS E SER MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO</p> <p>TIPO PLUG-IN POR CONECTORES DE ALTA QUALIDADE PARA QUE NÃO VENHA A COMPROMETER O SISTEMA DE FUNCIONAMENTO.</p> <p>ACIONAMENTO DE LÂMPADAS:</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ TER OPÇÃO DE ACIONAR TANTO LÂMPADAS HALÓGENAS QUANTO LÂMPADAS INCANDESCENTES E OU MÓDULOS A LED SEM A NECESSIDADE DE ESPECIFICAR QUAL O MODELO DE FOCO UTILIZADO E O SISTEMA DE VERDES CONFLITANTES NÃO SEJA PREJUDICADO PELOS MODELOS DOS FOCOS UTILIZADOS.</p> <p>OS CIRCUITOS DE ACIONAMENTO DAS LÂMPADAS DEVERÃO SER FEITOS A BASE DE TRIACS, COM PROTEÇÃO CONTRA VERDES CONFLITANTES. ESTES TRIACS DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA UMA CORRETE ELÉTRICA DE 12AMPERES.</p> <p>CADA MÓDULO DE POTÊNCIA DEVERÁ TER NO MÍNIMO DUAS FASES, SENDO ELAS VEICULARES E PEDESTRE E TERÁ QUE CONSTAR LED&#146;S PARA FÁCIL MONITORAMENTO NO LOCAL. OS CONECTORES DE LIGAÇÃO PARA OS CABOS DEVEM ESTAR PRESENTES NA PRÓPRIA PLACA, E SER DO TIPO PLUG-IN.</p> <p>SINCRONISMO (ONDA-VERDE)</p> <p>O CONTROLADOR OFERECE A OPÇÃO DE SINCRONIZAR DOIS CONTROLADORES OU MAIS, FORMANDO UMA REDE DE ONDA VERDE.</p> <p>TODOS OS CONTROLADORES SÃO APTOS PARA TRABALHAR TANTO COMO MESTRE OU COMO ESCRAVO. O SINCRONISMO É UMA PARTE OPCIONAL DO CONTROLADOR E PARA QUE ELE FUNCIONE É NECESSÁRIA UMA PLACA OPCIONAL DE SINCRONISMO, ESTA QUE POSSUI SEU DEVIDO ENCAIXE NO RACK SEMAFÓRICO.</p> <p>A COMUNICAÇÃO ENTRE OS CONTROLADORES SÃO TAMBÉM DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO CLIENTE, PODENDO SER TANTO COM CABOS DE COMUNICAÇÃO OU ATÉ UMA DISTÂNCIA DE 500 METROS DE DIFERENÇA ENTRE UM E OUTRO, E PODE TAMBÉM SER FEITO COM TRANSMISSORES E RECEPTORES VIA RÁDIO/GPRS/GSM, ESTES DOTADOS DE UM SISTEMA DE PROTEÇÃO POR CÓDIGOS</p> <p>PARA NÃO HAVER INTERFERÊNCIAS, OU AINDA POR SISTEMA GPS - SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL DERIVADA DO INGLÊS (GLOBAL POSITIONING</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>SYSTEM), POSSIBILITANDO A SINCRONIZACAO ENTRE CONTROLADORES CRIANDO A &#147;ONDA VERDE&#148; BASEADO EM HORARIO VIA SATELITE, SEM A NECESSIDADE DE INTERLIGACAO DOS CONTROLADORES POR MEIO DE CABOS.</p> <p>DEVERÁ EXISTIR NESTA PLACA EMISSORES DE LUZ INDICANDO A ALIMENTAÇÃO DA PLACA E TAMBÉM PARA O PULSO DO SINCRONISMO, PARA O PULSO DEVE SE UTILIZAR UM BUZZER.</p> <p>ATUADO (BOTOEIRA, LAÇO INDUTIVO, MANUAL, PRIORITÁRIO)</p> <p>O CONTROLADOR SEMAFÓRICO, QUANDO DOTADO DE LAÇO INDUTIVO (DETECTOR DE VEÍCULOS), DEVERÁ SER PASSÍVEL DE SELEÇÃO DE ENTRADA PARA ATÉ 4 CANAIS PARA ACIONAMENTO.</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ DISPOR DE RECURSO QUE PROPICIE A OCORRÊNCIA DE ESTÁGIOS/INTERVALOS EM FUNÇÃO DE DEMANDA GERADA POR DETECTORES VEICULARES COMO EXTENSÃO A SER INCORPORADA AO CONTROLADOR, OU FORA DESTES, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA QUALQUER ALTERAÇÃO NO CONTROLADOR, APENAS A ADIÇÃO DE PLACAS.</p> <p>UM DETECTOR VEICULAR SIGNIFICA O CONJUNTO DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS CONSTITUÍDO POR PLACA DE DETECÇÃO E LAÇO INDUTIVO, INSTALADO NUMA SEÇÃO ESPECÍFICA DE VIA COM ATÉ QUATRO FAIXAS DE ROLAMENTOS, CAPAZ DE DETECTAR A PRESENÇA DO FLUXO DE TRÁFEGO VEICULAR.</p> <p>OS LAÇOS INDUTIVOS DEVERÃO SER MONITORADOS ATRAVÉS DE PLACAS DE DETECÇÃO, AS QUAIS DEVERÃO SER DO TIPO "MULTICANAIS", TER MICROPROCESSADOR PRÓPRIO E POSSUIR RECURSOS DE SINTONIA E CALIBRAÇÃO PARA AJUSTE DE SENSIBILIDADE.</p> <p>A PLACA DE DETECÇÃO DEVERÁ SER MONTADA NO GABINETE DO CONTROLADOR OU POSSUIR(EM) GABINETE PRÓPRIO. O CONTROLADOR DEVERÁ SER CAPAZ DE OPERAR NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) DETECTORES SIMULTANEAMENTE.</p> <p>O CONTROLADOR SEMAFÓRICO, QUANDO DOTADO DE BOTOEIRA (DETECTOR DE PEDESTRE), DEVERÁ SER PASSÍVEL DE SELEÇÃO DE UM DOS MODOS DE OPERAÇÃO COMO SEGUE:</p> <p>&#149; ATENDIMENTO INSTANTÂNEO PRIORITÁRIO COM TEMPO DEFINIDO PELO ATUADOR &#150; TÍPICOS PARA INSTALAÇÃO EM CORPO DE BOMBEIROS, QUARTÉIS DE POLÍCIA, SAÍDA</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>E ENTRADA DE HOSPITAIS E DEMAIS ENTIDADES QUE NECESSITEM DE TEMPO CONTROLADO POR OPERADOR.</p> <p>&#149; ATENDIMENTO INSTANTÂNEO COM TEMPOS FIXOS (PRÉ-PROGRAMADOS) - PARA CONTROLADORES INSTALADOS EM REGIÕES ONDE HAJA PASSAGEM DE PEDESTRES OU GRUPOS SEMAFÓRICOS ACIONADOS POR ATUAÇÃO DIRETA PELA VIA;</p> <p>&#149; ATENDIMENTO NORMAL EM FUNÇÃO DO CICLO E ACEITO SOMENTE DURANTE O TEMPO FIXO VEICULAR.</p> <p>ALÉM DO ESPECIFICADO ACIMA QUANTO AO MODO DE ATUAÇÃO, O CONTROLADOR DEVERÁ IGNORAR ACIONAMENTOS DESNECESSÁRIOS, CONSIDERANDO APENAS O PRIMEIRO ACIONAMENTO E DESPREZANDO OS DEMAIS, DURANTE O CICLO.</p> <p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>AS FUNÇÕES DE PROGRAMAÇÃO E VERIFICAÇÃO DEVERÃO SER EXECUTADAS ATRAVÉS DO EQUIPAMENTO DE PROGRAMAÇÃO (TERMINAL DE PROGRAMAÇÃO OU NOTEBOOK COM UM PROGRAMA ESPECÍFICO). ESTE EQUIPAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DEVERÁ SER DO TIPO PORTÁTIL, OU SEJA, NÃO PODERÁ FAZER PARTE DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DE PROGRAMAÇÃO QUANDO FOR DO TIPO TERMINAL DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR UM DISPLAY E TECLADO. QUANDO FOR DO TIPO NOTEBOOK, DEVERÁ POSSUIR UM SOFTWARE + CABO ESPECÍFICO PARA TAL FUNÇÃO.</p> <p>CONFIGURAÇÕES</p> <p>A) PERMITIR COMANDAR ATÉ 5 FASES VEICULARES INDEPENDENTES E ATÉ 3 FASES DE PEDESTRES;</p> <p>B) POSSIBILIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE 5 PLANOS DE HORÁRIOS, INCLUINDO FLASH NOTURNO E O &#147;APAGÃO&#148;, SENDO POSSÍVEL PROGRAMAR 32 PLANOS, ONDE PERMITE A TROCA DE PLANOS ATRAVÉS DE UMA PLANILHA (TABELA) PROGRAMADA DE FORMA SEMANAL.</p> <p>C) POSSUIR UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE LHE PERMITE ACIONAR AUTOMATICAMENTE O AMARELO INTERMITENTE;</p> <p>D) POSSUIR UMA MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL PARA ARMAZENAR A PROGRAMAÇÃO E QUANDO HOVER FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, A PROGRAMAÇÃO INTERNA DEVERÁ SER MANTIDA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DE PROJETO E CONSTRUÇÃO:</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ FUNCIONAR NA FREQUÊNCIA DE 60 HZ (+ OU &#150; 5%) E NAS</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 27/2021
Processo: 810/2021
Data: 26/05/2021 às 11:00
Solic. de Compra: 7686/2021
Nº da compra: 6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>TENSÕES NOMINAIS DE 127 A 220 (+ OU &#150; 20%). QUANDO NECESSÁRIO O CONTROLADOR PODERÁ TAMBÉM SER FORNECIDO PARA TRABALHAR COM 12 VOLTS EM CORRENTE CONTÍNUA.</p> <p>O CONTROLADOR NÃO SOFRE NENHUMA ALTERAÇÃO EM SUA TENSÃO NOMINAL APÓS SER APLICADO A MESMA A UMA UMIDADE RELATIVA DO AR DE 90% DURANTE 60 MINUTOS.</p> <p>O CONTROLADOR NÃO VARIA OS VALORES DE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA DOS FOCOS:</p> <p>TENSÃO DE ENTRADA - IDENTIFICAÇÃO - TENSÃO DE SAÍDA:</p> <p>ENTRADA: 238VCA IDENTIFICAÇÃO SAÍDA VEICULAR VERMELHO 238 VEICULAR AMARELO 239 VEICULAR VERDE 238 PEDESTRE VERMELHO 238 PEDESTRE VERDE 238</p> <p>ENTRADA: 119VCA IDENTIFICAÇÃO SAÍDA VEICULAR VERMELHO 119 VEICULAR AMARELO 122 VEICULAR VERDE 119 PEDESTRE VERMELHO 120 PEDESTRE VERDE 119</p> <p>ENTRADA: 12 VCC IDENTIFICAÇÃO SAÍDA VEICULAR VERMELHO 12,00 VEICULAR AMARELO 12,00 VEICULAR VERDE 12,00 PEDESTRE VERMELHO 12,00 PEDESTRE VERDE 12,00</p> <p>O CONTROLADOR DEVERÁ SER PROTEGIDO TOTALMENTE CONTRA SUBCORRENTES, CORRENTES DE FUGA, CHOQUES ELÉTRICOS E SOBRE TENSÕES, ATRAVÉS DE DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS E VARISTORES ADEQUADOS.</p> <p>O MÓDULO DE POTÊNCIA EM ESTADO SÓLIDO DEVERÁ TER UMA CAPACIDADE DE 12 A. POSSUIR SUPORTE 114 MM PARA FIXAÇÃO EM COLUNA. TER NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA.</p> <p>POSSUIR UM RACK MANUFATURADO COM CHAPAS DE AÇO SAE 1010, AÇO ESTE PRODUZIDO POR USINAS NACIONAIS. O PROCESSO PRODUTIVO CONSISTE DE ESTAMPARIA POR PUNCIÓNADEIRA CNC E VIRADEIRAS TAMBÉM CNC. O PROCESSO DE PINTURA UTILIZADO É O ELETROSTÁTICO COM TINTAS À BASE</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

27/2021

Processo:

810/2021

Data:

26/05/2021 às 11:00

Solic. de Compra:

7686/2021

Nº da compra:

6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			<p>DE POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360MM X 255MM X 160MM.</p> <p>O GABINETE DEVERÁ SER BLINDADO CONTRA PÓ E RESPINGOS E COM FLANGE EXTERNA PRÓPRIA PARA A ENTRADA DOS CABOS, FLANGE ESTA PARAFUSADA EXTERNAMENTE.</p> <p>MANUFATURADO COM CHAPAS DE AÇO SAE 1010, AÇO ESTE PRODUZIDO POR USINAS NACIONAIS. O PROCESSO PRODUTIVO CONSISTE DE ESTAMPARIA POR PUNÇONADEIRA CNC E VIRADEIRAS TAMBÉM CNC. O PROCESSO DE PINTURA UTILIZADO É O ELETROSTÁTICO COM TINTAS À BASE DE POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 400M X 300MM X 300MM, COM BORRACHA DE VEDAÇÃO NA PORTA.</p> <p>A BARRA DE BORNES DOS GRUPOS FOCALIS DEVERÁ SER DO TIPO (MACHO/FÊMEA), FACILITANDO A MANUTENÇÃO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER A VÁRIAS SITUAÇÕES DE TRÁFEGO E TER CONDIÇÕES DE SER AMPLIADO FUTURAMENTE, ADAPTANDO-SE A NOVAS EXIGÊNCIAS, AFIM DE NÃO TORNÁ-LO OBSOLETO APÓS ALGUM TEMPO DE USO.</p> <p>SUA SEGURANÇA DEVERÁ SER TOTAL, QUANTO A DEFEITOS QUE OCACIONEM ACIDENTES E SUA MANUTENÇÃO TERÁ QUE SER RÁPIDA E DISPENSAR TÉCNICOS E FERRAMENTAL ESPECIALIZADOS.</p> <p>COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE FUNCIONAMENTO COM TENSÃO NOMINAL, VERIFICAÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, VERIFICAÇÃO DE TEMPO PROGRAMADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDOS DE ENSAIOS DOS CONTROLADORES SEMAFÓRICOS FEITOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS AO INMETRO OU ABIPTI.</p>			
8	50	METRO LINEAR	<p>%CABO PP 4 X 1,5 MM%</p> <p>RESUMO: FIOS SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO (NBR NM 280). ISOLAÇÃO: COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/A) ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70 °C, PRETO NUMERADO OU COM VEIAS COLORIDAS. SEPARADOR: FITA DE POLIÉSTER, COLOCADA EM HÉLICE, SOBREPOSTA (25%) OU TALCO INDUSTRIAL. COBERTURA: COMPOSTO DE CLORETO DE POLVINILA (PVC/ST1), NA COR PRETA.</p>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 27/2021
Processo: 810/2021
Data: 26/05/2021 às 11:00
Solic. de Compra: 7686/2021
Nº da compra: 6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
9	30	METRO LINEAR	% CABO PP 2 X 2,5 MM% RESUMO: FIOS SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO (NBR NM 280). ISOLAÇÃO: COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/A) ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70 °C, PRETO NUMERADO OU COM VEIAS COLORIDAS. SEPARADOR: FITA DE POLIÉSTER, COLOCADA EM HÉLICE, SOBREPOSTA (25%) OU TALCO INDUSTRIAL. COBERTURA: COMPOSTO DE CLORETO DE POLVINILA (PVC/ST1), NA COR PRETA.			
10	50	METRO LINEAR	%CABO PP 3 X 1,5 MM% RESUMO: FIOS SÓLIDOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO (NBR NM 280). ISOLAÇÃO: COMPOSTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC/A) ANTICHAMA, CLASSE TÉRMICA 70 °C, PRETO NUMERADO OU COM VEIAS COLORIDAS. SEPARADOR: FITA DE POLIÉSTER, COLOCADA EM HÉLICE, SOBREPOSTA (25%) OU TALCO INDUSTRIAL. COBERTURA: COMPOSTO DE CLORETO DE POLVINILA (PVC/ST1), NA COR PRETA.			
11	2	UNIDADE	%ARMAÇÃO REX COM ROUDANA % RESUMO: CONJUNTO DESTINADO A SUSTENTAÇÃO DE CABOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HORIZONTAIS QUE ENVOLVEM CABOS AÉREOS INTERLIGADOS POR POSTES. COMPOSTO UMA ARMAÇÃO REX FABRICADA EM AÇO CARBONO, GALVANIZADO A FOGO E UM ISOLADOR ROLDANA FABRICADA EM PORCELANA. O CONJUNTO ACOMPANHA TAMBÉM O PARAFUSO DE 1/2" PARA FIXAÇÃO BEM COM ARRUELA.			
12	1	UNIDADE	% KIT DE ATERRAMENTO PARA CONTROLADOR% RESUMO: FORMADO ABRAÇADEIRA E HASTE DE ATERRAMENTO CONFECCIONADO EM COBRE			
13	1	UNIDADE	%COLUNA SIMPLES PEDESTRE 101,6MM X 6.000MM GALVANIZADA% RESUMO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO, GALVANIZADO A FOGO, MEDINDO DIÂMETRO EXTERNO 48#148; X 6000 MM E ESPESSURA DA PAREDE 4,25 MM, COM ALETAS ANTI-GIRO, APLICAÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DE LIMPEZA.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA SEBASTIÃO DE LACERDA,35
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO: 27/2021
Processo: 810/2021
Data: 26/05/2021 às 11:00
Solic. de Compra: 7686/2021
Nº da compra: 6212/2021

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
14	1	UNIDADE	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		TOTAL	0,000

OBSERVAÇÕES**1 - A proposta deverá :**

- Ser preenchida sem emendas e rasuras
- já incluídas as despesas de fretes, impostos federais, ou estaduais e descontos especiais
- ser datadas e assinadas pelo responsável

2 - O proponente:

- Se obrigará, mediante a devolução da Proposta, a cumprir todos os termos nela contida

3 - Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega : 30 (TRINTA) DIAS

Local de Entrega : Informação no contrato

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente

Em / /2021 _____

CNPJ:

Firma Proponente - Assinatura do Responsável